



# **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 02/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2021**

**(Contém 47 laudas e dois anexos com 10 laudas)**

## ATA N.º 02/2021

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 37 minutos

Encerramento: 16 horas e 33 minutos

No dia onze do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária  
Florbela Alemão Parracho, em representação do PS – Partido Socialista  
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social Democrata  
Pedro Nuno Simões Pereira, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e três minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	<b>CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO</b>  <b>Presidente da Câmara Municipal</b>  <b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>  Aprovação da ata da reunião anterior		
2	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</b>  <b>Gestão e Controle do Plano e do Orçamento</b>  17.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2020 – A conhecimento		

3	18. <sup>a</sup> alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2020 – A conhecimento		
	<b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>		
4	Resumo diário de tesouraria		
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</b>		
	<b>Apoio Administrativo</b>		
5	Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Av. das Acácias” – Trabalhos a menos e redução de caução – Minuta do contrato	Informação n.º 72, de 05/01/2021	
	<b>Apoio Jurídico</b>		
6	Legislação síntese	Inf. A.J. de 06 de janeiro	
	<b>Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos</b>		
7	Procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior e assistente operacional / Proposta		
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
	<b>OBRAS MUNICIPAIS</b>		
	<b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b>		
8	Empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente” – Proposta de decisão da adjudicação	2020/300.10.001/19	Município de Benavente / Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.
9	Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Av. das Acácias” –	2020/300.10.001/1	Construções Martins & Reis, Lda.

	Trabalhos a menos e redução de caução		
10	Empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira, em Samora Correia” – Trabalhos a menos	2019/300.10.001/24	SECAL – Engenharia e Construções, S.A.
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
11	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	231/2020	TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.
12	“ “	916/2020	Rui Miguel Chumbo Crespo Caetano Alves
13	“ “	145/1972	Manuel Mesquita Varandas – Compra e Venda de Propriedades, Lda.
14	“ “	967/2020	Paulo Guilherme Costa de Jesus Sopa
15	“ “	1028/2020	Paulo M. M. André – Construções, Lda.
16	“ “	529/2020	Mário Correia Lameira
17	“ “	150/2020	Egas Rasinhas Carvalho
18	“ “	744/2020	Vitrochaves – Indústria de Vidro, S.A.
19	“ “	760/2020	João Bérqano Lérias
20	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	414/2020	Francisco Manuel Pinto
21	“ “	1149/2019	Diogo Castro Rodrigues
22	Certidão de destaque	829/2020	Paulo M. M. André - Construções, Lda.
23	Reabilitação urbana	1860/2019	Cristina Alexandra A. Alemão da Fonseca

24	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		
----	--	--	--

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

**AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:** O **SENHOR PRESIDENTE** informou que a senhora vereadora Catarina Vale se encontrava ausente, em virtude estar a acompanhar a situação de evolução epidemiológica no município.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO**

#### **1- TESTAGEM MASSIVA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

Considerou essencial que, tal como ela e o senhor vereador Pedro Pereira já tinham referido, no início da pandemia, sejam realizados testes massivos nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente, creches, jardins de infância e primárias, porque é essa classe etária que não usa máscara, podendo, eventualmente, haver focos de transmissão para vários agregados familiares.

Acrescentou que já se inteirara que esses testes rápidos não são muito caros, podendo a Câmara Municipal comprá-los em grandes quantidades e, assim, saírem muito mais baratos, sendo que certas verbas que iriam para comissões e associações que não fizeram eventos, poderiam ser transferidas para aquele tipo de testagem.

#### **2- INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPE DO CONCELHO NA ANTERIOR REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Fez alusão à presença, na anterior reunião pública da Câmara Municipal, de um munícipe do concelho que proferiu algumas declarações que, na sua opinião, são um pouco graves.

Tendo aquele munícipe mencionado o facto de ter deixado de receber *emails* da Proteção Civil, situação que o senhor presidente disse não ter conhecimento, nem do critério para que o munícipe recebesse esse tipo de informação, perguntou se, sendo responsável por aquele serviço, o senhor presidente já sabe se é verdade e quais as consequências daí retiradas.

Observou que, volvida uma semana, gostaria de saber se já foi apurada a veracidade da afirmação do munícipe em causa, de que havia membros da Proteção Civil que teriam estado em festas (e não em trabalho voluntário, como depois foi falado) e quais as consequências para os membros da Proteção Civil que não cumpriram com as regras, ou o que se poderá fazer, futuramente, aos munícipes que comparecem nas reuniões públicas do Executivo e transmitem, muitas vezes, certas situações que, na sua opinião, são gravosas, porque apontam o dedo a determinadas pessoas que têm responsabilidades no município.

Relativamente à questão da recolha de monos, também abordada por aquele munícipe, questionou se esse serviço está regulamentado, porque embora concorde que a

Câmara Municipal ajude qualquer munícipe, a fim de que os monos não sejam depositados nas vias públicas, a respetiva recolha deverá ser regulamentada e acompanhada, por forma a controlar o tipo de monos e a sua quantificação, não devendo ser a meio duma retirada de monos que se mudam as regras, como parece ter sido o que aconteceu.

Disse que gostaria muito que fosse vertido num regulamento o tipo de monos a recolher e as respetivas quantidades, e que esse serviço tivesse acompanhamento, para que a Câmara Municipal possa ter algum controle sobre esse tipo de atividades, com o qual concorda, porque constituem uma forma de ajudar a população.

### **3- CANCELAMENTO DO CARNAVAL DE BENAVENTE**

Mencionou que recebera um *mail* da Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente, dando nota do cancelamento do evento.

Endereçou uma palavra de apreço àquela Comissão Organizadora, por já ter tomado aquela decisão e comunicado à população que, em época de pandemia, era a solução mais acertada.

### **4- EMAIL ENVIADO PELO SENHOR GASPAR LOURENÇO**

Aludiu a um *email* remetido pelo senhor Gaspar Lourenço, relativamente ao qual não se iria pronunciar, devido à sua relação familiar com a situação, mas gostaria de saber a opinião do senhor presidente.

Recordou que, há cerca de duas semanas, foi referido em reunião de Câmara que, muitas vezes, a população de Samora Correia se junta e dá valor a certas figuras de destaque naquela freguesia.

Acrescentou que apesar de tal não acontecer nas outras freguesias do concelho, aquele senhor achou correto chamar a atenção para uma homenagem que não foi feita.

### **5- PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DOS LARES DO CONCELHO**

Perguntou qual o ponto de situação do processo de legalização dos lares do concelho.

## **SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA**

### **1- EMAIL ENVIADO PELO SENHOR GASPAR LOURENÇO**

Referiu-se ao *email* do munícipe Gaspar Lourenço, rececionado no sábado, sobre o tema do esquecimento da Câmara Municipal em assinalar, em 2020, o centenário do nascimento do senhor Joaquim Parracho, observando que embora o teor desse *email* elenque aquilo que a Câmara Municipal sabe, porque há cerca de três ou quatro anos fez uma exposição temática no Museu, relacionada com o senhor Joaquim Parracho, parece-lhe que se foca no facto de que o centenário do seu nascimento devia ter sido assinalado no ano passado.

Considerou que a pandemia não pode ser justificação para tudo e opinou que o senhor presidente devia pedir aos serviços, nomeadamente, à equipa do Museu e do departamento da Cultura da Câmara Municipal, que pensasse numa iniciativa que possa, com dignidade, assinalar aquela efeméride, que lhe parece importante para a comunidade.

Sublinhou que estando a decorrer a requalificação do Museu Municipal, e pela importância que a figura do senhor Joaquim Parracho teve para essa casa e para o povo de Benavente, fazia sentido atribuir, eventualmente, o nome do senhor Joaquim Parracho ao novo museu municipal.

Sugeriu que a inauguração das novas instalações seria, talvez, o momento de uma homenagem ainda com mais importância, atribuindo ao museu o nome de Museu Municipal Joaquim Parracho.

## **2- PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Assinalou que, à semelhança do que já dissera, no passado, não consegue perceber, nem tem, sequer, qualquer justificação, para o facto de os vereadores do executivo da Câmara Municipal não serem convidados a participar nas reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil, pelo menos, nas ocasiões de maior gravidade, como foi o início da pandemia, face ao alarmismo criado e, atualmente, face aos números a que se está a assistir.

Disse que lhe parece evidente o sentido que faz e a importância que teria, todos ouvirem, da boca da senhora delegada de Saúde, do senhor comandante municipal da Proteção Civil, dos senhores presidente de Junta das quatro freguesias, dos senhores diretores dos Agrupamentos de Escolas, dos elementos da GNR e dos Corpos de Bombeiros, aquilo que eles têm para dizer, sem filtros.

Observou que embora não tenha paralelo, na sua dimensão, quando o Governo convida para uma reunião no Infarmed quem nem responsabilidades políticas tem, porque são, apenas e ainda, candidatos à presidência da República, por considerar que todos têm de estar presentes, ouvir e ajudar, quiçá, a refletir, continua sem perceber porque é que, nos momentos críticos da pandemia, os vereadores do Executivo não estão presentes nas reuniões que referiu.

Recordou que já falara disso, no passado, e apesar de o senhor presidente ter chegado a dizer que, efetivamente, fazia sentido, ia refletir e teria tal questão em consideração numa próxima reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, certo é que o tempo vai passando e parece que isso não faz sentido para o senhor presidente da Câmara. Afirmou que se sente triste por ser tratado daquela forma, não obstante o facto de o senhor presidente lhe transmitir, através de contacto telefónico, as decisões pensadas, porquanto queria ouvir, da boca de quem está nessas reuniões, aquilo que é falado, até considerando que, num ou noutro caso, teria, eventualmente, algum contributo a dar.

## **SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA**

### **1- INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA EM TERRENO PRÓXIMO DO RESTAURANTE “PARIS”, NO PORTO ALTO**

Disse que gostaria de saber se, efetivamente, vão ser construídas bombas de gasolina num terreno próximo do restaurante “Paris”, no Porto Alto, e se essa construção já está licenciada.

Comentou que, de acordo com o que vai ouvindo na rua e lendo nas redes sociais, existe um poste de alta tensão nas proximidades e, a ser verdade que vão ser construídas umas bombas de gasolina, isso torna-se perigoso para quem circula nas proximidades ou para quem ali habita.

### **2- SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO**

Sublinhou que o concelho de Benavente não está isolado no que concerne à atual situação da Covid-19, tratando-se de um problema do País e, também, mundial e, portanto, na eventualidade de se achar que o Executivo e o Serviço de Proteção Civil têm responsabilidades, tem que se dizer, em prol da coerência, que o Governo do País também as tem. No entanto, não quer tirar essa conclusão, porque é fácil dizer que as

entidades políticas é que têm essa responsabilidade, ou essa culpa, não crendo que seja, apenas isso, pois fazem o que podem, o melhor que sabem e aquilo que a situação permite.

Observou que a consciência de cada cidadão também impera e faz com que a curva aumente, ou diminua e, portanto, a seu ver, a responsabilidade é de todos.

Comentou que Portugal também não é um país rico que se dê ao luxo de poder parar as suas atividades durante muitos meses e será, certamente, nessa equação que o Governo tem refletido e, entre a economia e a saúde, vai tentando fazer o melhor possível.

Crê não haver responsabilidades políticas, nem governativas, nem autárquicas de quem gere, relativamente a essa matéria, e ainda que possa haver um ou outro ato isolado de alguns responsáveis políticos ou da Proteção Civil, isso diz respeito a cada uma das pessoas e, não, propriamente, ao coletivo das instituições ou dos serviços.

### **3- DESVINCULAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA**

Mencionou que está livre, oficialmente, da militância do PS (Partido Socialista), por decisão própria, tendo recebido, no decurso do dia, uma carta que o deixou satisfeito e vai ao encontro da sua vontade e ao regresso às suas origens de cidadão livre e independente.

Acrescentou que pode emitir a sua opinião, livremente, quer seja ela concordante, ou discordante, e manifestou a opinião de que o Governo tem feito um bom trabalho, ainda que, em alguns casos particulares, a atitude de certos governantes seja vergonhosa, porquanto têm demonstrado não ter a ética exigida pelos cargos políticos que representam.

Afirmou que há uma clara falta de princípios e de valores em alguns membros do Governo que, no fundo, são a imagem do percurso do primeiro ministro, até chegar ao poder e para nele se manter.

Disse ser sua convicção (e António José Seguro disse-o com verdade) que a forma como António Costa chegou ao poder no Partido Socialista, quebrou uma tradição de solidariedade que existia no PS, nos seus valores e princípios, que vêm do tempo da sua fundação e foram protagonizados por diversos líderes, com expoente máximo em Mário Soares, como todos os defeitos e méritos que teve.

Considerou que o PS passou a ser um grupo de saco de gatos, a nível nacional, em que cada um puxa para seu lado e faz o que quer para chegar ao poder, ou para nele se manter, mesmo que, para isso, tenha que espetar a faca no seu amigo, no seu colega ou naquele que o ajudou a chegar ao poder.

Registou que isso mostra a personalidade e a genética do PS que, atualmente, foi alterada, e não se revê, minimamente, na ausência de valores e de princípios que foram, claramente, desvirtuados por um conjunto de protagonistas políticos que lideram o Partido Socialista.

Frisou que não foi ele que mudou, mas, sim, os valores e os princípios do Partido Socialista e clarificou que embora tenha, ideologicamente, alguma afinidade (como sempre teve) com o Partido Socialista, isso não o obriga a ser militante desse partido.

Referiu que irá continuar o seu trabalho, como vereador independente, e encerrar o atual mandato o melhor possível, consciente de que, à parte das polémicas e dos debates acesos, deixa um legado que o orgulha, e que nenhum outro vereador da oposição deixou, nomeadamente, a influência exercida dentro do Partido Socialista para trazer o ensino secundário para Samora Correia, e que teve como principal promotor o vereador Pedro Pereira.

Observou que quando sair do Executivo, esse legado histórico deve ficar realçado, e não apenas a oposição agressiva e dura, que também foi importante, apesar do desgaste e do prejuízo que criou, para ambas as partes.



Sublinhou que o atual mandato culmina, claramente, com mais obra do que o mandato anterior, mérito da oposição (não seu, exclusivamente, mas, também, dos vereadores Ricardo Oliveira e Florbela Parracho) e do Executivo que governa e está atento àquilo que a oposição diz.

Disse que, a seu ver, aquilo que se conseguiu produzir, enquanto oposição que fez com que a ação governativa tenha andado mais depressa e consciente de que não podia continuar sem obra, sob pena de isso lhe trazer prejuízos eleitorais e, também, para o concelho, é o dado mais positivo dessa caminhada.

## **SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS**

### **1- PLANO DE VACINAÇÃO PARA O CONCELHO**

Referiu que pretendia focar a sua intervenção na questão da pandemia que se está a viver desde fevereiro do ano anterior e que, atualmente, está a atingir, no País e no município de Benavente, números elevadíssimos e preocupações acrescidas, estando a ser afetadas uma série de famílias que, em muitos casos, têm elementos com uma situação grave de saúde, provocada pela infeção viral da Covid-19.

Manifestou o seu desagrado e protesto, inserido no plano de vacinação para o País, observando que não compreende, nem aceita, que esse plano de vacinação ainda não esteja a ser implementado no município de Benavente, nomeadamente, nos lares e nas ERPI (estruturas residenciais para idosos).

Aludiu ao exemplo muito favorável e positivo das medidas rigorosas e do trabalho que os dirigentes dessas mesmas instituições têm desenvolvido, e que tem sido difícil para as famílias a privação de visitar os seus entes queridos que estão internados nesses estabelecimentos e que, por via desse rigor, conseguiram evitar a entrada do vírus e a contaminação dos seus utentes, o que, infelizmente, não foi possível evitar em estabelecimentos similares de outros territórios, havendo situações muito dramáticas.

Acrescentou que, em seu entender, pelo facto de já haver vacina disponível e de a mesma já estar a ser administrada, essa ação devia ser imediata no município de Benavente, porque se foi possível preservar os utentes das ERPI e dos lares e evitar a sua infeção, que se liberte, então, a grande carga que existe nesses espaços e nas estruturas dirigentes e de serviços, vacinando essas pessoas e libertando-as do grande risco da infeção entrar em qualquer uma delas, bem como do alastramento que isso produz.

Opinou que a Câmara Municipal deveria manifestar desagrado e desacordo perante a Entidade de Saúde que tutela a ação de aplicação das vacinas, porque considera que não se pode aceitar a inevitabilidade de que ainda não é a altura, dado que a vacina já chegou a outros territórios e está a ser aplicada e, enquanto representante da população, exige que quem tem essa obrigação (que tem a ver com a estrutura de saúde) inicie, de imediato, as vacinas nas ERPI e nos lares do município de Benavente. Disse crer que toda a Câmara Municipal o deveria acompanhar na sua preocupação, desagrado e desacordo, e manifestar, oficialmente, uma posição nesse sentido.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

### **1- TESTAGEM MASSIVA NOS ESTABELECEMENTOS DE ENSINO**

Referiu que, como é do conhecimento dos senhores vereadores, há, atualmente, cerca de trezentas e cinquenta pessoas em vigilância ativa, que foram identificadas como contactos de proximidade de outros que testaram positivo e, portanto seria fundamental

que os testes fossem realizados tão rápido quanto possível, o que não está a acontecer, dado não haver capacidade para a testagem global, sendo recorrente que as pessoas tenham de aguardar dois ou três dias para conseguirem fazer o teste.

Acrescentou que, face àquele avolumar de situação, a capacidade de testagem também não está disponível para outras situações e, portanto, a Câmara Municipal articula as suas intervenções com a Autoridade de Saúde.

Destacou que, para serem realizados, os testes têm de ser carregados na plataforma e exemplificou que, na passada quinta-feira, o sistema Trace Covid-19 arreou e esteve-se um tempo significativo sem aceder à plataforma.

Disse que, de momento, a realização de testes está a ser direcionada para identificar as muitas situações que estão em curso.

Mencionou os cerca de dez mil casos positivos que se têm verificado no País, por dia, havendo alguns especialistas que apontam para que, a breve prazo, se atinga os vinte mil.

## **2- INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPE DO CONCELHO NA ANTERIOR REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Relativamente às intervenções de um munícipe do concelho na anterior reunião pública da Câmara Municipal, comentou que as palavras são fáceis, assim como também é fácil levantar as questões, deixar a suspeição e identificar determinadas situações, algumas das quais, pela gravidade que têm, entende que deviam ser concretizadas, porque nada é pior na comunidade do que generalizar, lançar a suspeita e criar as dúvidas, sendo que muitas das situações que foram proferidas vão nesse sentido.

Explicitou que embora seja o presidente da Câmara que assina os comunicados que a Proteção Civil disponibiliza para a população, não é ele que, obviamente, se preocupa com a operacionalização dos seus conteúdos, sendo que os critérios do senhor comandante foram sempre de fazer chegar esses comunicados à comunicação social, de forma a permitir a sua maior difusão. Observou que, no caso concreto que foi mencionado, teve tanta coisa com que se preocupar, que não foi uma matéria que tivesse abordado com o senhor comandante.

Referiu que os trezentos trabalhadores da Câmara Municipal, os cento e cinquenta bombeiros e os cerca de cinquenta elementos da GNR podem ser considerados elementos da Proteção Civil. No entanto, aqueles que constituem os núcleos efetivos da Proteção Civil são os que podem, verdadeiramente, ser identificados e, nesse sentido, teve oportunidade de pedir ao munícipe que identificasse quais os elementos que, alegadamente, estiveram em festas, porque é, extremamente, negativo lançar atoardas e, depois, não se concretizar.

Recordou que a senhora vereadora mencionara a situação do comandante dos Bombeiros de Benavente, que esteve numa ação de voluntariado, com os cuidados que deviam de acontecer, mas, infelizmente, aquela situação correu mal. Disse crer que, no entanto, não seria essa a questão a que a senhora vereadora Florbela Parracho se quis referir, embora em algumas correntes se falasse que o comandante tinha andado em festas e ele próprio lhe tenha dito que tinha sido acusado disso.

Considerou que, numa situação como aquela, colocar as questões da forma como foi feito, é sempre um mau serviço que se presta. Afirmou não ter conhecimento de que alguém dos núcleos mais próximos da Proteção Civil tenha tido uma atitude irrefletida.

No que concerne à recolha de monos e de entulhos, transmitiu que a câmara municipal tem um regulamento que enquadra essa situação e define, nomeadamente, a recolha diária de um metro cúbico depositado junto aos contentores. Fez alusão a que foram levantadas suspeições, perfeitamente, inaceitáveis e clarificou que é a câmara municipal que tem de recolher os entulhos das pequenas obras e, como também teve oportunidade de referir, é muito facilitador para a atividade da Autarquia deixar um equipamento da câmara municipal ao fim de semana (quanto tal é possível), para que

as pessoas possam fazer o respetivo carregamento e, na manhã da segunda-feira imediata, um motorista recolhê-lo. Contudo, isso não pode ser feito na via pública, mas, apenas, nos locais onde é possível deixar esse meio, sem provocar perturbação.

Sublinhou que situação diferente, é estar a ser desenvolvida uma intervenção, seja ela qual for, e o meio da câmara municipal ir cinco, seis, sete, nove ou dez vezes recolher a essa casa num curto período, o que não é possível, como todos compreenderão, passando a ser um trabalho diferenciado.

Deu nota que muitas das situações que estão a acontecer junto aos contentores são, provavelmente, resultantes de empresas prestadoras de serviços que cobram, seguramente, por aquele serviço e pela calada da noite, em zonas mais recônditas, fazem a deposição junto aos contentores, não sendo aceitável que em alguns contentores haja, muitas vezes, uma ou duas camionetas de monos para retirar.

Aludiu à necessidade de ser realizada uma campanha de sensibilização (que está a ser preparada) e, depois, uma eficaz fiscalização, sendo que não é fácil, porque apesar de a Câmara Municipal ter aumentado o número de fiscais ao seu serviço e a sua ação estar articulada com a GNR, não é possível detetar todas as situações, até porque os prevaricadores procuram sempre estar a coberto de situações em que não sejam identificados. Deu nota que, no entanto, haverá condições para detetar algumas situações e manifestou a expectativa de que o exemplo possa servir para uma maior consciencialização.

### **3- CANCELAMENTO DO CARNAVAL DE BENAVENTE**

Fez referência a que não há condições para que o Carnaval de Samora Correia e de Benavente se realizem, tendo muitas dúvidas que possam acontecer outras atividades, dado que a questão da pandemia não se vai resolver, porque não há vacinas para aplicar a toda a gente, em tempo útil.

### **4- EMAIL ENVIADO PELO SENHOR GASPAR LOURENÇO**

Afirmou que o senhor Joaquim Parracho é uma pessoa que lhe merece toda a consideração e reconhecimento, tendo sido o embrião de um trabalho fundamental de recolha daquilo que traduz a identidade e as raízes locais e, portanto, o senhor Joaquim Parracho não é uma pessoa esquecida na comunidade, nem nas instituições e entidades que têm responsabilidades.

Mencionou que, na década de oitenta, houve lugar a uma exposição dedicada ao senhor Joaquim Parracho e, entretanto, foi-lhe atribuída a Medalha de Honra, foi atribuído o seu nome a uma rua de Benavente e, em 2017, foi feita uma exposição evocativa do senhor Joaquim Parracho, estando, obviamente, considerada pela Câmara Municipal a sua justa homenagem e o reconhecimento da sua importância, naquilo que diz respeito às obras de requalificação do Museu Municipal.

Acrescentou que apenas subsiste a dúvida se será atribuído o nome de Joaquim Parracho ao museu em si, ou à sala de reservas, onde se encontra o trabalho por ele feito, apesar de as antigas instalações do museu já terem uma sala com o seu nome e, portanto, considerou injusto que se diga que a memória de Joaquim Parracho não está presente.

### **5- PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DOS LARES DO CONCELHO**

Destacou que a Câmara Municipal lutou, desde a primeira hora, para que os denominados lares ilegais fossem objeto de acompanhamento, situação que não foi fácil, tendo sido necessário tomar posições muito fortes e, felizmente, tudo se ultrapassou e, atualmente, a própria Segurança Social faz parte das equipas multidisciplinares que estão a acompanhar essas instituições.

Frisou que os dez lares ilegais existentes no concelho foram todos identificados, com a ajuda de Bombeiros e de toda a comunidade, e embora se trate de uma situação diferente de outros municípios que têm quarenta, cinquenta ou sessenta lares ilegais, é uma questão preocupante, ainda que não ponha em causa se as pessoas são melhor tratadas.

Transmitiu que após as seis visitas já efetuadas aos lares (estando a ser promovida mais uma visita, no âmbito da pandemia), e depois de ter realizado reuniões com cada um dos representantes dos lares, teve lugar, no passado mês de dezembro, uma reunião conjunta, que contou com a presença do senhor diretor regional da Segurança Social e do chefe da Divisão de Obras Particulares, em que se procurou criar as condições para que os processos de legalização que já tinham sido iniciados, possam ter avanço e possa haver lugar aos que ainda não se iniciaram.

Mencionou que ficara definido que a Câmara Municipal e a Segurança Social afetarão os seus técnicos para, numa primeira fase, identificar e aconselhar aquilo que é viável para as infraestruturas, a fim de que os responsáveis por aqueles lares tenham consciência da capacidade que as instalações têm para serem adaptadas e, depois, recorrerem aos gabinetes técnicos para desenvolverem os seus projetos.

Disse crer que se trata de uma ação inovadora à qual, em função daquilo que diz respeito aos meios da Segurança Social (que, como é sabido, também são finitos), a Câmara Municipal quis tomar a dianteira, assim como não teve quaisquer problemas em dar o corpo às balas e identificar as situações, colocando em primeiro lugar a vida dos utentes.

#### **6- PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Clarificou que as reuniões do Infarmed têm caráter consultivo, enquanto a composição da Comissão Municipal de Proteção Civil está definida pelo Regulamento Municipal de Proteção Civil, que determina quem tem assento nas reuniões e pode tomar as decisões. Contudo, crê que a presença dos senhores como meros participantes é uma situação que pode, porventura, ser colocada, embora tenha o cuidado de lhes transmitir as matérias que são tratadas, as decisões que estão a ser propostas e pedir a sua opinião.

Observou que tomou, mais uma vez, boa nota e irá avaliar aquela possibilidade, sublinhando que, em termos comparativos, o Governo não convida os parceiros para as reuniões do Conselho de Ministros, nem tal seria compreensível.

#### **7- INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA EM TERRENO PRÓXIMO DO RESTAURANTE “PARIS”, NO PORTO ALTO**

Disse que tinha conhecimento da intenção de eventual instalação de uma estação de serviço num terreno próximo do restaurante “Paris”, no Porto Alto, questão que o senhor vereador Hélio Justino terá oportunidade de referir.

#### **8- RESPONSABILIDADE NAS INTERVENÇÕES QUE ESTÃO A TER LUGAR**

Comentou as considerações feitas pelo senhor vereador Pedro Pereira, relativamente ao enquadramento político, dando nota que, em seu entendimento, os órgãos autárquicos são espaços de contributo de todos e cada um que integra a Câmara Municipal, tem a legitimidade para contribuir para a construção de algo positivo para a população e, portanto, reconhece os méritos e não tem problema em assumi-los, mas também não fica com os deméritos.

Destacou que, tal como tem referido, a Lezíria é das CIM (comunidades intermunicipais) que tem maiores níveis de execução dos fundos comunitários e, comparativamente, o

Município de Benavente também está num nível muito positivo. Frisou que os atuais níveis de execução, de obras e de investimento que a Câmara Municipal apresenta, não foram tratados de um dia para o outro, resultando de um projeto em contínuo que envolveu planeamento, capacidade de execução e muita preparação, terminando um ciclo de uma determinada visão, que se traduz naquilo que está a acontecer, com a sustentabilidade económica e financeira necessária para o Município, absolutamente, determinante para o futuro.

Acrescentou que, atualmente, a Câmara Municipal está a navegar, por assim dizer, em função daquilo que são as dinâmicas, porquanto não se sabe o que vai resultar da situação pandémica, do ponto de vista económico e social, e apesar de existirem razões para pensar que o desenvolvimento económico do município se apresenta de uma forma muito positiva, havendo dinâmicas muito próprias e diferenciadoras na região, nomeadamente, capacidade de crescimento demográfico, económico e boas perspectivas para o emprego, o município não está numa redoma de vidro e, portanto, há que ter a capacidade de perceber como é que se vai caminhando.

### **9- PLANO DE VACINAÇÃO PARA O CONCELHO**

Manifestou plena concordância que, efetivamente, o plano de vacinação é, absolutamente, determinante.

Observou que o plano de vacinações determinou que os profissionais de saúde, sendo aqueles que estão na linha da frente, devem ser salvaguardados e preservados, para darem continuidade ao seu trabalho. No entanto, o ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) do Estuário do Tejo (a título de exemplo) tem cerca de seiscentos profissionais, apenas tendo recebido à volta de cem vacinas e, portanto, há uma enormíssima percentagem de profissionais que não estão vacinados.

Acrescentou que fora definido o critério de se avançar com a vacinação nos lares e nas ERPI onde houve maior incidência de casos de Covid e nos territórios posicionados no nível extremamente elevado, querendo acreditar que se o Governo tivesse vacinas em número suficiente para, de um momento para o outro, avançar com o plano de vacinações em todo o território, fá-lo-ia.

Transmitiu que tem vindo a acompanhar a situação e, na próxima terça-feira, irá participar numa reunião da Proteção Civil, com a presença do senhor secretário de Estado, sendo essa uma das questões que vai colocar.

Sublinhou que todos devem ter a consciência de que, há sete ou oito dias atrás, Benavente era um município em situação moderada, sem qualquer tipo de problema. No entanto, atendendo ao facto de, entretanto, o município ter passado para a situação de risco extremamente elevado, já reivindicou, junto da Autoridade de Saúde, o início da vacinação e, na reunião da próxima terça-feira, irá reivindicar que o plano de vacinação atenda àquilo que é a realidade, momento a momento, e não, apenas, ao cenário que existia há duas semanas.

Disse crer que todos gostariam que os lares e as ERPI fossem sujeitos ao plano de vacinação, o mais rapidamente possível, por forma a salvaguardar aqueles que são vulneráveis.

**No decurso da intervenção do senhor presidente, ausentou-se o senhor vereador Ricardo Oliveira, por breves instantes, período durante o qual a Câmara Municipal, passou a funcionar com cinco elementos.**

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO perguntou se havia alguma programação para algum lar.

O SENHOR PRESIDENTE respondeu que não havia nenhuma programação e reiterou que, durante o passado fim de semana, fizera chegar a reivindicação da Câmara

Municipal de que se devia iniciar a vacinação no município, dado que a situação se alterara, profundamente, e face ao risco, entretanto, existente, e na reunião da próxima terça-feira irá colocar essa situação ao senhor secretário de Estado.

Observou que muitos dos municípios estão a avançar para o risco extremamente elevado, sendo que a única diferença é que Benavente partiu de um início, perfeitamente, estável, tendo tido, entretanto, um percurso explosivo.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO explicou que a sua pergunta se prendera com o facto de ter tido indicação de que já estaria programada a vacinação em alguns lares no mês de janeiro.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que já tinha sido solicitado aos responsáveis dos lares que dessem os dados, estando a ser preparada a vacinação, de acordo com o plano que estava traçado, inicialmente. No entanto, a Câmara Municipal está a procurar que esse plano seja reajustado à realidade atual.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS reiterou a sua opinião e disse que, de facto, o plano de vacinação que foi explicado pelo Governo, priorizava os profissionais de saúde (o que considera incontestável) e as pessoas em internamento nos lares e estruturas residenciais.

Considerou que a Câmara Municipal não tem que assumir as dores dos outros, nem chamar a si responsabilidades que são de outros, mas do Governo, do Ministério da Saúde, da ARS (Administração Regional de Saúde) e do ACES e, portanto, é perante essas entidades que defende que a Autarquia deve fazer sentir o seu desagrado e preocupação pelo facto de as estruturas residenciais do município não estarem a ser já contempladas com a vacina.

Observou que a sorte se trabalha e se constrói e sublinhou que, para além de alguma dose de sorte, há um trabalho muito rigoroso dos dirigentes dos lares e ERPI locais, no sentido de aplicar todas as medidas de proteção e salvaguarda dos seus utentes. Daí que, até ao momento, tudo tenha sido, devidamente, controlado, mesmo com algumas incompreensões de familiares diretos, que se viram privados de visitar os seus entes queridos que estão naqueles espaços. Contudo, isso correspondeu a uma necessidade imperiosa, para evitar contágios.

Acrescentou que aquelas estruturas não funcionam sozinhas, necessitando de um conjunto de técnicos e funcionários auxiliares que também têm a sua vida pessoal e entram e saem daquelas instituições, diariamente, contactando com familiares e mesmo com outras pessoas e, portanto, o risco de transportar o vírus para as instituições é enorme. Sublinhou que embora tenha sido possível, até à data, controlar essa situação, com o crescendo de casos que houve no município de Benavente, e sendo um facto que ainda não se conhecem valores que contrariem o seu conhecimento atual, era, absolutamente, necessário que as vacinas fossem administradas naquelas instituições, o quanto antes, porque, de certa maneira, isso aliviaria bastante os idosos e toda uma estrutura que faz funcionar aquelas instituições e serviços onde essas pessoas estão acolhidas.

Alegou que não pode ter outra posição, que não seja a que transmitiu, sendo que os argumentos que possam surgir, não são os seus, nem serão, certamente, os do senhor presidente da Câmara e, portanto, quem de direito tem que tomar medidas e resolver a questão.

Comentou que não há vacinas para uns, mas há para outros e se são poucas, é preciso mais, não devendo a Câmara Municipal ficar à espera.

O SENHOR PRESIDENTE alegou que, ao longo do seu percurso...

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS, tomando o uso da palavra, frisou que não estava em causa o presidente da Câmara, nem ninguém.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando o uso da palavra, disse que, para que não fiquem dúvidas, porque determinadas posições colocam, muitas vezes, na opinião pública a ideia de que o presidente da Câmara não assume as suas responsabilidades...

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS, usando, novamente, da palavra, reiterou que não é isso que está em causa.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando a palavra, afirmou que o presidente da Câmara é uma pessoa que tem a capacidade de entender a situação global.

Considerou que todos lutam e gostariam que as coisas fossem resolvidas, no imediato. Lembrou que referira que apenas cem dos cerca de seiscentos profissionais do ACES foram vacinados, sendo que, face ao reduzido número de vacinas, o plano teve de ser reajustado, atendendo às prioridades que estavam definidas e, obviamente, o evoluir da situação traduz aquilo que é, absolutamente, urgente que aconteça, conscientes de que, efetivamente, o número de vacinas que é necessário ainda não está, provavelmente, ao alcance do País, porque estão a ser distribuídas a nível nacional.

Disse crer que toda a Câmara Municipal concordará que, efetivamente, se deverá avançar, sendo que também é preciso, muitas vezes, explicar às pessoas que, provavelmente, os recursos não dão para que isso aconteça ao nível geral.

Acrescentou que, tanto quanto é do seu conhecimento, as primeiras aplicações foram feitas de forma criteriosa, em municípios que estavam em níveis de risco muito elevado e em lares que tinham tido problemas. Contudo, isso não impede que, efetivamente, a Câmara Municipal tenha uma posição reivindicativa e, face à evolução da situação, o próprio presidente do Executivo já teve oportunidade de transmitir à Autoridade de Saúde local que o início da vacinação no município é, absolutamente, importante e decisiva, sendo que na reunião da próxima terça-feira, ao nível da Proteção Civil e com a presença de um membro do Governo, irá fazer vingar ainda mais a situação.

Fez alusão à necessidade de esclarecer aqueles que estão a sofrer com a situação, que as coisas também têm o seu percurso e não se conseguem resolver de um momento para o outro, recordando as pressões exercidas aquando do início da realização dos testes, quando as coisas também tinham a sua linha.

Afirmou que lutará pelo início da vacinação no município, mas também é preciso perceber que, provavelmente, não é uma questão de fácil resolução.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS, pedindo o uso da palavra, clarificou que apesar de ter todas as possibilidades de abordar a questão com o senhor presidente, em privado, optou por falar na reunião de Câmara, para mostrar que está com o presidente da Câmara e acha que não tem de ser ele, sozinho, a arcar com todas as coisas.

Assumiu tudo aquilo que disse e afirmou que não há nenhuma divergência, nem nada que seja ou pareça estranho.

O SENHOR PRESIDENTE disse que a posição do senhor vereador Domingos dos Santos não oferece dúvidas, sendo mais que justo que, efetivamente, a vacinação no concelho aconteça. No entanto, no diálogo que a Câmara Municipal estabelece com os seus parceiros, também é preciso clarificar que apesar de se estar a trabalhar nesse sentido e a exercer a pressão necessária, não se consegue resolver tudo de uma só vez, nem é fácil, porque não há vacinas em número suficiente.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA observou que não tinha que ensinar nada à gestão CDU, porque tem muito mais anos na política do que ele. Contudo, quer se

queira, quer não, está-se num período eleitoral, que até interessa mais à gestão CDU do que a ele, diretamente, havendo sempre consequências políticas eleitorais daquilo que vai acontecendo ao longo da pandemia, sejam elas a favor ou desfavor de quem governa, a nível nacional, ou a favor ou desfavor de quem governa a autarquia.

Opinou que se a gestão CDU está, absolutamente, convencida que a responsabilidade não é sua e que tem feito tudo o que está ao seu alcance para que o plano nacional de vacinação chegue ao concelho de Benavente, e ele não está a chegar, para além da necessária pressão interna, isso tem que ser dito, publicamente, sob pena de as responsabilidades poderem começar a ficar espartilhadas e a opinião pública ficar um pouco confusa.

Sublinhou que as suas palavras estão imbuídas do à-vontade de quem está livre e independente e não está interessado no prejuízo ou no benefício de A, B ou C, mas, sim, de colocar a responsabilidade e o ónus em cima de quem, de facto, os tem.

Mencionou que embora se tenha dito, durante muito tempo, que o atual Governo geria bem a pandemia, que as coisas estavam a correr, lindamente, e que era tudo um mar de rosas, perante as dificuldades, já se percebeu que, de facto, as dificuldades aumentaram e a situação se descontrolou.

Acrescentou que quem tem que ter responsabilidade e responder perante isso é o Governo, a nível nacional, e, a nível concelhio, é quem governa a autarquia.

## **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- EMAIL ENVIADO PELO SENHOR GASPAS LOURENÇO**

Referiu que não lhe custa assumir a responsabilidade da falha de não se ter, expressamente, assinalado a data invocada no *email* do cidadão Gaspar Lourenço, custando-lhe, sim, que esse cidadão tenha abordado o assunto da forma como o fez, acusando a Câmara Municipal de não valorizar a memória do senhor Joaquim Parracho (uma pessoa extremamente importante para a comunidade), porque o que o senhor presidente da Câmara enumerou e aquilo que estará, seguramente, para vir, traduzem, exatamente, o respeito e a importância que a Autarquia dá a um dos cidadãos de maior relevo e dimensão da vila de Benavente.

Explicou que a exposição de 2017 aconteceu naquela altura, porque havia a perspectiva de, mais mês, menos mês, o Museu poder entrar em obras. No entanto, tratou-se, de facto, de uma exposição digna de comemorar um centenário e, não fora a intervenção a realizar no Museu, ela aconteceria, provavelmente, na data do centenário.

Disse que todos têm o dever de cidadania e de colaborar com a vida ativa da comunidade. Observou que os cem anos do nascimento do senhor Joaquim Parracho ocorreram no mês de maio, período em que ainda decorria o confinamento e havia uma total inatividade, no que diz respeito à ação da Câmara Municipal e, portanto, sem pretender arranjar desculpas, terá sido essa a razão para a data não ter sido assinalada. Acrescentou que, ainda assim, existe, nos meios digitais da Câmara Municipal, um vídeo com alguns contributos de digníssimos cidadãos de Benavente, a falar da vida e obra do senhor Joaquim Parracho.

Observou que costumando o senhor Gaspar Lourenço participar nos eventos culturais da Autarquia e cruzar-se consigo muitas vezes, escusava de ter esperado pelo final do ano para fazer aquela advertência à Câmara Municipal, através das redes sociais.

### **2- INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA JUNTO AO RESTAURANTE “PARIS”, NO PORTO ALTO**

Confirmou que, de facto, o processo de licenciamento da estação de serviço com posto de abastecimento, na Estrada Nacional 10, junto ao restaurante “Paris”, decorreu na



Câmara Municipal de Benavente e existe licença de construção que, salvo erro, foi levantada pelo dono da obra no final do mês de novembro.

Explicitou que a implementação daquele posto de abastecimento tem o aval da Direção Geral de Energia e Geologia (entidade que regula, por assim dizer, aquele tipo de instalações) e, portanto, permitindo o espaço que aquele uso ali aconteça, a Câmara Municipal limitou-se a verificar as construções lá implementadas.

Relativamente às questões de segurança, deu nota que já teve oportunidade de falar, diretamente, com alguns dos moradores que mostraram grande inquietação e preocupação, sendo que o serviço de Fiscalização irá, naturalmente, acompanhar com grande regularidade aquela obra, para também se poder tranquilizar as pessoas. No entanto, essas questões de segurança estão, na atualidade, completamente salvaguardadas.

### **3- RESPONSABILIDADE NAS INTERVENÇÕES QUE ESTÃO A TER LUGAR**

Relativamente à intervenção do senhor vereador Pedro Pereira e ao facto de ter dito que a oposição tem grande responsabilidade nas grandes obras que estão a acontecer, comentou que, no mandato anterior, enquanto presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, teve oportunidade de acompanhar de perto o planeamento de um conjunto de obras que devendo-se, naturalmente, a uma equipa que se estende aos profissionais da Autarquia, tem um cunho pessoal, de grande relevância, do senhor presidente da Câmara Municipal, ao nível da visão estratégica, do planeamento, da entrega e do trabalho árduo e, portanto, as coisas estão a acontecer, atualmente, não por pressão da oposição, mas porque o senhor presidente teve a grande coragem de não se desviar um milímetro da sua filosofia de vida e nunca, em momento algum, colocou os interesses eleitoralistas (seus ou do partido que representa) à frente dos interesses do município.

Afirmou que, face à situação financeira da Câmara Municipal de Benavente, teria sido muito fácil levar a efeito duas ou três obras de grande relevância e, com isso, obter outros resultados eleitorais. Contudo, isso comprometeria um investimento ímpar do Município num conjunto de obras, extremamente, importantes.

Sublinhou que essa honra tem de ser feita, porque essas obras têm o trabalho de muita gente, mas têm um cunho pessoal e uma responsabilidade direta do senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente.

## **SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA**

### **1- SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO**

Observou que não vinha preparado para um debate pré-eleitoral de defesa de candidaturas.

Disse que compreende aquilo que o senhor vereador Domingos dos Santos referira e, portanto, uma vez que, na próxima terça-feira, o senhor presidente vai estar com o senhor secretário de Estado que toma conta das proteções civis do distrito de Santarém, devia ter a coragem de lhe dizer que, há três ou quatro semanas, não havia um único especialista em Portugal que fosse favorável ao abrandamento das medidas no período do Natal e, consequentemente, como é que foi possível o Governo ter tomado as decisões que tomou, ainda que com as costas quentes.

Afirmou que quem tem responsabilidades de gerir aquele processo no País tem um rosto e a culpa não é das pessoas, porque é bem sabido que, infelizmente, o povo latino não é tão cumpridor das recomendações como o povo do norte da Europa e, portanto, fazer um pacto com os portugueses (como disse o senhor presidente da República), sabendo, à partida, que em janeiro ia ser assim (como disse a senhora ministra da Saúde, na

conferência de imprensa que teve lugar no decurso do dia, facto que considerou inaceitável).

Salientou que os profissionais de saúde estão extenuados e de rastos, os hospitais estão “com a corda na garganta” e, portanto, o senhor presidente deveria perguntar ao senhor secretário de Estado (se tivesse coragem para isso) o que é que o Governo andou a fazer no verão e o que é que foi feito em Portugal, no período de menor contágio, para preparar o inverno.

Acrescentou que quase nada foi feito, chegando-se a janeiro com os números assustadores que, aparentemente, apanharam os governantes desprevenidos, quando, há um mês atrás, todos os especialistas em saúde pública avisaram acerca dessa eventualidade. Comentou que os políticos são apenas isso, ouvindo e tomando decisões, porque não têm que ser bons em todas as áreas e, na grande roda da política, o único a quem reconhece ter um conhecimento profundo da matéria é o dr. Ricardo Batista Leite, deputado do PSD que é médico e, ao fim de semana, vai fazer serviço no Hospital de Cascais.

Assinalou que os apontamentos que o senhor vice-presidente fez são importantes, porque o Governo demonstrou não ser confiável e é sabido que, à data, a vacinação está a ser feita há quinze dias, e ainda nem sequer um terço dos profissionais de saúde estão vacinados no País, não sendo, conseqüentemente, possível, avançar com a vacinação nos lares.

Comentou que não sabe até que ponto irá haver justiça na distribuição das vacinas pelos lares, porque essa justiça não está a acontecer nos hospitais, nem nos centros de saúde, mas conforme as conveniências políticas do Governo e de alguns presidentes de câmara do Partido Socialista.

Fez alusão a que, em plena campanha eleitoral para as presidenciais, Portugal continua a ter um Governo que, em vez de estar, verdadeiramente, preocupado com a saúde dos portugueses, está preocupado em minimizar riscos na sua imagem e em votos.

Solicitou ao senhor presidente que diga ao senhor secretário de Estado, na próxima terça-feira, que o aumento do número de mortos (a que acrescerá as dezenas de cadáveres que, entretanto, estarão dentro de arcas frigoríficas dos hospitais portugueses) está manchado com o sangue do atual Governo, porque está provado, cientificamente, que não houve um aumento tão exponencial do número de casos no resto da Europa, como houve em Portugal, especialmente, nos países que souberam adotar medidas no período do Natal e impor restrições às pessoas, contrariamente ao que foi feito no País, em que foi tudo “à vontade do freguês”.

Evidenciou que se aproxima um novo confinamento geral, um novo período de muito sacrifício para muitas famílias portuguesas e as conseqüências desse novo fecho do País (que confessou nunca ter pensado que se pudesse repetir, depois de tantos meses a segurar o garrote do Serviço Nacional de Saúde e a manter os números em baixo) são fruto da ineficácia e da incompetência do Governo que o senhor presidente, mais uma vez, estava a defender, quando aquilo que está a dizer deveria estar a sair da boca do senhor presidente e, na próxima terça-feira, devia ser dito ao senhor secretário de Estado.

Realçou que a atual situação se deve ao Governo e, infelizmente, depois de mais um mês ou mês e meio de confinamento, fechará mais uma série de empresas, haverá mais gente no desemprego e desconhece-se o que vai sobrar. Manifestou a expectativa de que todos os membros do Executivo tenham saúde e possam, futuramente, fazer essa análise.

O SENHOR PRESIDENTE disse que não lhe cumpre defender o Governo, procurando, de alguma forma, numa situação tão difícil como a que se está a viver, que haja assertividade e uma linha condutora das ações, porque entrar por uma via de aproveitamento político daquilo que está a acontecer, será muito pior para os

portugueses, gerando o descrédito, e só se consegue levar as políticas por diante se, efetivamente, se conseguir que as pessoas se identifiquem com elas.

Aludiu a que a política está sempre presente onde quer que seja, dependendo da capacidade de cada um raciocinar e tomar decisões. No entanto, julga que matérias como a ora em apreço não devem dar lugar a posições fortes, porque levarão a criar instabilidade junto da população e as matérias que estão em causa carecem que as populações possam estar unidas e alinhadas com os princípios fundamentais, para se ultrapassar as dificuldades.

Considerou que as questões têm muito a ver com aquilo que cada um, individual e coletivamente, é, ou não, capaz de interpretar. Observou que, para além da atitude do Governo, o facto de o município ter uma situação epidemiológica tão baixa, aliado à perspectiva das vacinas, levou a que as pessoas pensassem que estaria tudo ultrapassado em breve e já não haveria problemas, absolutamente, nenhuns, sendo que esse sentimento, associado às características latinas dos portugueses, levaram o concelho à situação em que se encontra.

Afirmou que estará na primeira linha para fazer a necessária reivindicação. Contudo, crê que essa reivindicação também tem de ser feita com a consciência das situações que existem, sendo que, como bem referiu o senhor vereador Ricardo Oliveira, os profissionais de saúde ainda estão muito longe de estarem todos vacinados, não crendo que seja por inação do Governo, mas por dificuldades do próprio processo e pelo facto de as vacinas serem distribuídas para o mundo, e não só para Portugal.

Realçou que importa defender a população nos fóruns em que participa, e é isso que fará.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou a seguinte informação:

#### **1- MEDIDAS FACE À ATUAL SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO**

Referiu que embora estivesse à espera de haver algum pico na evolução da pandemia no município de Benavente, o que aconteceu, foi para além de tudo aquilo que era exetável, porquanto, a 31 de dezembro, o concelho estava com cerca de cento e cinquenta a duzentos casos positivos por cada cem mil habitantes, enquanto que no passado sábado já estava num risco extremamente elevado, aproximando-se dos mil casos por cem mil habitantes.

Comentou que terão, seguramente, sido cometidos muitos exageros e havido muitas situações, perfeitamente, inaceitáveis, e observou que não tendo deixado de estar presente, verificou que não houve, propriamente, grandes ajuntamentos de pessoas nos espaços públicos e similares, ao longo dos dias das festividades e, portanto, foi no seio das famílias que se deram os problemas.

Mencionou que desde que a Câmara Municipal acionou, em março, o seu Plano de Emergência, a situação sempre esteve, perfeitamente, controlada e quando se verificou um maior número de casos, eles sempre foram resultantes de situações, perfeitamente, identificadas e os casos que resultaram da vigilância ativa, respeitavam a pessoas que já estavam em confinamento, não havendo o risco de contaminação na comunidade.

Registou que a situação a que se assiste, atualmente, é bem diferente, sendo que mais de 50% dos novos casos positivos estão a aparecer, aleatoriamente, em toda a comunidade.

Caracterizou essa nova situação como sendo, extremamente, preocupante, porque diz respeito a um surto na comunidade que é necessário tentar controlar, rapidamente. Fez alusão a que estão mais de trezentas pessoas em vigilância ativa e daí irão, seguramente, surgir muitos casos positivos, mas, para além da questão de saúde das pessoas, esses casos não o preocupam, do ponto de vista do risco de transmissibilidade.

Deu nota que, no verão, a Proteção Civil já tomara medidas importantes, estabelecendo um protocolo com a Autoridade de Saúde local e disponibilizando uma equipa que constitui o núcleo de rastreamento (que está localizado nas instalações da Proteção Civil), exatamente para acautelar situações que poderiam vir a acontecer e, atualmente, existe uma equipa com cerca de seis pessoas que, coordenada pela Autoridade de Saúde, faz todo o rastreamento que é necessário, e é desse trabalho que surgem as pessoas que vão fazer os testes e outras que estão em vigilância ativa, um processo que, em sua opinião, é fundamental para controlar a situação.

Transmitiu que, inclusivamente, a Câmara Municipal disponibilizou funcionários para ajudarem as equipas da Autoridade de Saúde a registar na plataforma os testes que são efetuados e a desenvolver o trabalho burocrático que lhe está associado.

Informou que perante a atual situação, e independentemente das medidas que forem preparadas e avaliadas na próxima reunião do Conselho de Ministros, falando-se que o País irá para confinamento, que será idêntico ao que aconteceu em março, a Câmara Municipal irá tomar um conjunto de medidas, entendendo como necessário deixar um forte alerta à população que, tendo sido muito responsável ao longo dos últimos meses, afrouxou, claramente, a sua atitude. Nesse âmbito, terá lugar um conjunto de ações, nomeadamente, um carro de som que percorrerá o concelho, emitindo uma mensagem, e a presença na rua de algumas equipas que irão acompanhar o comportamento das pessoas, aconselhar o comércio local e identificar situações que possam carecer de uma resposta por parte da Câmara Municipal.

Acrescentou que, no final da passada semana, foi reiniciada a visita aos lares, através de equipas multidisciplinares que integram a Proteção Civil, a Autoridade de Saúde e a Segurança Social, avaliando em que condições está o respetivo funcionamento, do ponto de vista das regras de saúde pública, entre outras, trabalho que acha que tem sido, extremamente, proveitoso.

Disse que foi tomada a decisão de suspender a realização dos mercados mensais, atendendo a que os feirantes são, fundamentalmente, pessoas que vêm de outros municípios, e foi, também, gravada uma mensagem de vídeo, procurando alertar os municípios para a situação que se está a viver.

Abordou que propusera à Proteção Civil algumas medidas, validadas de forma unânime, nomeadamente, a suspensão das visitas aos lares e às casas de acolhimento de idosos pelo período de duas semanas, e fez uma reunião com os responsáveis por alguns estabelecimentos que estavam a dar mais problemas, no sentido de identificar formas de atuação.

Considerou importante que as escolas, os ATL (atividades de tempos livres) e, também, a educação pré-escolar nas IPSS (instituições particulares de solidariedade social) suspendam o seu funcionamento presencial durante duas semanas, recorrendo ao ensino *online*, a fim de tentar ter o controle da situação, sendo, também, verdade que as escolas e as IPSS sempre foram estruturas que conseguiram conter a disseminação do vírus. Contudo, a Câmara Municipal e a Proteção Civil não têm competência para tomar essa decisão e, por conseguinte, solicitou à senhora delegada de Saúde que iniciasse o processo tendente ao encerramento das escolas em modo presencial.

Explicitou que aquelas situações carecem de fundamentação que, no caso concreto, tem por base uma posição unânime, quer do presidente da Câmara, quer da Comissão Municipal de Proteção Civil, e seguirá para o diretor regional da Autoridade de Saúde que, por sua vez, a remeterá à dra. Graça Freitas, a quem incumbe a decisão final.

Sublinhou que embora a posição do Governo não aponte no sentido de encerrar as escolas, acha que era importante que isso acontecesse, de forma preventiva, no que diz respeito à atual situação.

Salientou, ainda, a necessidade de agilizar todo o processo de rastreamento e de realização dos testes de todos aqueles que estão identificados, a fim de colocar as pessoas em vigilância ativa e eliminar os positivos e potenciais positivos da circulação na comunidade, crendo ser a forma mais correta e eficaz de poder parar a propagação.

## **SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA**

### **1- REUNIÕES PRESENCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Questionou se, na eventualidade de o Governo definir um confinamento generalizado, a Câmara Municipal manterá as reuniões presenciais, ou se estas passarão, eventualmente, a ser realizadas por videoconferência.

O SENHOR PRESIDENTE disse crer que a distância que é mantida entre os membros do Executivo, com o uso de máscara e todos os cuidados necessários, permite a realização da reunião presencial em segurança.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DO SANTOS questionou acerca da realização das reuniões públicas.

O SENHOR PRESIDENTE considerou que, face à atual experiência e se os senhores vereadores estiverem de acordo, poder-se-á manter as reuniões públicas.

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO**

### **01. Presidente da Câmara Municipal**

#### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

**Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **Gestão e Controle do Plano e do Orçamento**

#### **Ponto 2 – 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020 – A CONHECIMENTO**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE explicou os documentos por cada rubrica, no que se refere a diminuições e reforços.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento da 17.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020 que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à presente ata.»

#### **Ponto 3 – 18.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020 – A CONHECIMENTO**

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicou os documentos por cada rubrica, no que se refere a diminuições e reforços.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento da 18.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020 que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à presente ata.»

## **02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

### **Ponto 4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número cinco, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, quinhentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito, sendo seis mil, trinta e seis euros e sessenta e oito cêntimos em dinheiro e quinhentos e onze euros e sessenta e oito cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

#### **C.G.D**

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, dezassete mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – 003501560001470473069 – seiscentos e vinte e seis mil, cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – 003501560001496353057 – quinhentos e oitenta e um mil, cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – 003521100001168293027 – trezentos e onze mil, duzentos e vinte euros e quarenta e um cêntimos;

#### **CCAM**

Conta – 004550904010946923865 – duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos euros e trinta e um cêntimos;

#### **CCAM**

Conta – 004552814003724462602 – cento e onze mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos;

#### **NOVO BANCO, SA**

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, setenta e quatro euros e vinte cêntimos;

#### **BPI**

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quinhentos e cinquenta euros;

#### **Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, duzentos e setenta e quatro euros e treze cêntimos;

#### **B.C.P.**

Conta – 003300000005820087405 – trinta e três mil, trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, cento e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560000061843046 – quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis euros e vinte e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e setenta e um cêntimos, dos quais dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos são de Operações Orçamentais e quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos de Operações Não Orçamentais.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** fez referência à situação financeira da Câmara Municipal, a trinta e um de dezembro findo, dando nota que, face aos dados provisórios do fecho do ano, a Câmara Municipal vai ter um Saldo inferior (três milhões, cento e quarenta e dois mil euros), comparativamente a 2020, situando-se a Execução da Receita em cerca de 89% e a Execução da Despesa em cerca de 78%.

Acrescentou que houve um crescimento significativo do Investimento, tendo sido executado o montante de seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil euros, e que a taxa de execução das GOP (Grandes Opções do Plano) se situou em 70,80%.

Transmitiu que a Câmara Municipal desceu o endividamento em cerca de cem mil euros (que passou para oitocentos e cinquenta mil euros) e tem cerca de quatro milhões e meio de euros contratados, para poder utilizar.

Considerou que 2020 foi um bom ano de execução.

Realçou as Despesas com Pessoal, explicitando que, aquando da elaboração do Orçamento, a Câmara Municipal tem de considerar todas as eventuais despesas com as pessoas que estão no Mapa de Pessoal, incluindo os cerca de quinze trabalhadores que têm problemas de saúde que não lhes permitem exercer as suas funções e já deveriam estar aposentados, mas que, no entanto, as juntas médicas não o reconhecem.

### 03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

#### Apoio Administrativo

O Ponto 5 foi objeto de deliberação depois da aprovação de adjudicação dos trabalhos a menos e redução da caução da empreitada em apreço.

#### Ponto 5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – AV. DAS ACÁCIAS” – TRABALHOS A MENOS E REDUÇÃO DE CAUÇÃO – MINUTA DO CONTRATO

#### Informação n.º 72, de 05/01/2021

1. Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia ---/---/---, foi homologada e aprovada a informação n.º 26114/2020, de 29 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual tratou matéria relativa a trabalhos a menos, resultando da mesma o seguinte:

1.1. Por deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 18 de maio do ano de 2020, foi adjudicada à empresa Construções Martins & Reis, Lda., pelo valor de € 475.916,47 (quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (6%) e pelo prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, acrescido de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para manutenção, estando previsto o termino dos trabalhos em 06 de maio de 2021;

1.2. Por decisão do dono da obra e com o acordo do adjudicatário, foram suprimidos alguns trabalhos cuja concretização se veio a revelar como desnecessária, constituindo-se como trabalhos a menos, os quais se especificam seguidamente quanto à natureza, quantidade e custo:

#### TRABALHOS A MENOS

	Artigo	Descrição dos trabalhos	Un.	Quant.	Preço Unitário (€)	Total (€)
5		Estabilidade				
	5.1	Trabalhos preparatórios e movimento de terras				
	5.1.1	Trabalhos preparatórios e movimento de terras na globalidade da área de intervenção				
	5.1.1.1	Escavação em solos brandos, incluindo preparação de fundo de caixa para assentamento da globalidade dos elementos estruturais - Muros, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	m <sup>3</sup>	-896,35	4,00	-3 585,40



		5.1.1.2	Execução de aterro, com material proveniente da escavação ou de empréstimo (caso necessário), devidamente selecionado, isento de torrões e/ou raízes, na aplicação de solos	m <sup>3</sup>	-736,10	7,00	-5 152,70
		5.1.1.3	Remoção de produtos sobranes a depósito licenciado, não considerando qualquer coeficiente de empolamento	m <sup>3</sup>	-80,70	4,00	-322,80
5.3			Elementos estruturais em gabiões				
	5.3.1		Realização de muros de suporte em muros de gabiões (peso específico dos gabiões >24,50kN/m <sup>3</sup> ), incluindo fornecimento e instalação de "contentores" em malha metálica de medidas indicadas nas peças desenhadas, caderno de encargos e memória descritiva, com malha metálica entrançada de 3mm de diâmetro devidamente preenchida com pedra acondicionada, nivelamento e preparação de caixa de escavação para implantação, execução com todos os trabalhos e materiais necessários, incluindo movimento de terras em:				
		5.3.1.1	Muro Tipo 1	m <sup>3</sup>	-6,75	70,00	-472,50
		5.3.1.2	Muro Tipo 2	m <sup>3</sup>	-391,00	70,00	-27 370,00
7			ITUR				
	7.1		Tubagens e caixas				
		7.1.2	Construção de câmaras de visita e acabamentos do tipo CVR2, incluindo tampa D400	un	-3,00	390,00	-1 170,00
			<b>TOTAL</b>				<b>-38 073,40 €</b>

**VALOR TOTAL DA EMPREITADA**

O valor total da empreitada ficará de acordo com o quadro seguinte:

Valor da adjudicação	475 916,47 €
Trabalhos a menos	- 38 073,40 €
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>437 843,07 €</b>

**1.3.** Refere o Código dos Contratos Públicos no ponto 1 do artigo 379.º que “*Salvo em caso de impossibilidade de cumprimento, o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previstos no contrato desde que o dono da obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos;*”

**1.4.** Importa ainda referir o ponto 1 do artigo 381.º do CCP que quando, por virtude da ordem de supressão de trabalhos ou de outros atos ou factos imputáveis ao dono da obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20 % ao preço contratual, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10 % do valor da diferença verificada.

O valor total dos trabalhos a menos corresponde a 8% do preço contratual, pelo que não haverá motivo a indemnização.

**1.5.** De salientar que os trabalhos a menos no valor de 38.073,40 €, não terão sido, desde logo, incluídos nos Autos de Medição de Trabalhos efetuados, por consequência, implicitamente deduzidos.

**1.6.** Registe-se, ainda, que a garantia bancária n.º 00125-02-2218315, do Banco Comercial Português, S.A., prestada a favor do Município de Benavente, no valor de € 23 795,82 (vinte e três mil setecentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) corresponde a 5% do valor da adjudicação. Em caso de aprovação dos trabalhos a menos, deverá ser reduzida na importância de € 1 903,67 (mil novecentos e três euros e sessenta e sete cêntimos) (38 073,40€ x 0,05), corresponde a 5% dos trabalhos a menos, passando a ter o valor de € 21 892,15 (vinte e um mil oitocentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos).

Note-se que em todos os valores monetários, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Assim, propõe-se a aprovação dos trabalhos a menos e a redução da caução nos termos aqui referidos.

## **EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – AV. DAS ACÁCIAS” – TRABALHOS A MENOS E REDUÇÃO DE CAUÇÃO**

### **PRIMEIRA**

**OBJETO:** De acordo com a informação número 26114/2020, de 29 de dezembro, aprovada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia ---/---/----, foram aprovados os trabalhos a menos, no valor de 38 073,40 € (trinta e oito mil, setenta e três euros e quarenta cêntimos).

### **SEGUNDA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTAL:** A despesa inerente ao contrato encontra-se satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 07010401 viadutos, arruamentos e obras complementares;
- GOP: 12 001 2019/5 Requalificação da Praça do Município e da Praça da República, em Benavente;
- Número sequencial de cabimento: 26157;

- Número sequencial de compromisso: (...);

### **TERCEIRA**

**GARANTIA:** A garantia bancária n.º 00125-02-2218315, do Banco Comercial Português, S.A., no valor de € 23 795,82 (vinte e três mil setecentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) corresponde a 5% do valor da adjudicação, será reduzida na importância de 1.903,67 € (mil, novecentos e três euros e sessenta e sete cêntimos) (38.073,40 € x 0,05), correspondente a 5% do valor dos trabalhos a menos, passando a ter o valor de € 21 892,15 (vinte e um mil oitocentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos).

### **QUARTA**

**NORMA SUPLETIVA:** Em tudo o resto, mantém-se, igualmente, o que está regulado no contrato inicial.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

Despacho da chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, em 2021/01/05: “*Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior*”.

Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, em 2020/01/05: “*À reunião*”

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE colocou a minuta do contrato em apreço à consideração da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 72, de 05/01/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato referente a trabalhos a menos e redução de caução da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Av. das Acácias” e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Apoio Jurídico**

**Ponto 6 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA, PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 E 06 DE JANEIRO DE 2021, E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA**

### **Informação A.J. de 06 de janeiro**

**Lei n.º 75-A/2020, publicada no Diário da República n.º 252/2020, 3.º Suplemento, Série I de 2020-12-30**, que altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19, alterando a **Lei n.º 1-A/2020**, de 19 de março, e a **Lei n.º 4-C/2020**, de 6 de abril (**presidente da Câmara**

**Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGF; DMGARH; AJ; DMOPPUA/AJ; DMEASCTDJ; AS);**

**Decreto-Lei n.º 106-A/2020, publicado no Diário da República n.º 252/2020, 3.º Suplemento, Série I de 2020-12-30, que altera as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGF; DMGARH);**

**Lei n.º 75-B/2020, publicada no Diário da República n.º 253/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-31 – Orçamento do Estado para 2021 (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGF; DMGARH; todas as unidades orgânicas municipais);**

**Lei n.º 75-C/2020, publicada no Diário da República n.º 253/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-31 – Lei das Grandes Opções para 2021-2023 (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGF; DMGARH);**

**Lei n.º 75-D/2020, publicada no Diário da República n.º 253/2020, 2.º Suplemento, Série I de 2020-12-31 – Renovação da imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, prorrogando a vigência da Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGF; DMGARH; todas as unidades orgânicas municipais);**

**Portaria n.º 309-C/2020, publicada no Diário da República n.º 253/2020, 2.º Suplemento, Série I de 2020-12-31 – Suspensão do ciclo de serviço operacional dos bombeiros voluntários (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; COM; SMPC);**

**Decreto-Lei n.º 109-A/2020, publicado no Diário da República n.º 253/2020, 3.º Suplemento, Série I de 2020-12-31, que fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2021 (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGF; DMGARH; todas as unidades orgânicas municipais);**

**Portaria n.º 309-D/2020, publicada no Diário da República n.º 253/2020, 3.º Suplemento, Série I de 2020-12-31 – Terceira alteração à Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro, que regulamenta a implementação gradual do princípio da onerosidade, através da determinação dos termos em que é devida a contrapartida pelos serviços, organismos ou demais entidades utilizadoras de espaços públicos (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGF; DMGARH);**

**Despacho n.º 12727-C/2020, do ministro da Administração Interna, da ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e dos ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação, publicado no Diário da República n.º 253/2020, 4.º Suplemento, Série II de 2020-12-31 – Condições necessárias à campanha eleitoral dos candidatos concorrentes à eleição do presidente da República (presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGARH);**

**Despacho n.º 12727-D/2020, do ministro da Administração Interna, da ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, e dos ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação, publicado no Diário da República n.º 253/2020, 4.º Suplemento, Série II de 2020-12-31 – Solicitação pelas entidades competentes, através do respetivo presidente da câmara municipal, da utilização das instalações escolares para o funcionamento das assembleias ou secções de voto da**

eleição do presidente da República (**presidente da Câmara Municipal; vereadores da Câmara Municipal; GAPV; DMGARH**);

**Resolução n.º 4/2020, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República n.º 2/2021, Série II de 2021-01-05** – 2.ª alteração à Resolução n.º 1/2020, do plenário da 1.ª Secção, utilização de meios eletrónicos nos processos de fiscalização prévia (**GAPV; DMGF; GCPO; SOCA; DMGARH; SOAAOA / NOTARIADO; DMOMSUT; OM; AAOM**).

### **03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos**

#### **Ponto 7 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR E ASSISTENTE OPERACIONAL / PROPOSTA**

##### **Considerando que:**

- Na sequência da minha proposta de Mapa de Pessoal para 2021, datada de 11 de novembro de 2020, levada à apreciação do órgão executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2020, e nos termos e fundamentos nela constantes, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, foram criados, entre outros, dois postos de trabalho, sendo um para assistente operacional, para o exercício das funções de calceteiro; outro, para um técnico superior/jurista;

- Foi mantido no Mapa de Pessoal para o ano de 2021, um posto de trabalho de assistente operacional/serralheiro, que havia sido criado no Mapa de Pessoal para 2020;

- Mantem-se a necessidade de garantir o exercício das funções inerentes aos referidos postos de trabalho, espelhada nas respetivas propostas de Mapas de Pessoal, tendo em conta os recursos humanos existentes nas áreas referidas, impondo-se, assim, um reforço da capacidade de resposta da autarquia;

- Em todos os procedimentos concursais resultantes da presente proposta de recrutamento, se justifica que os postos de trabalho sejam ocupados mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, face ao conteúdo funcional que lhes é inerente e ao volume de trabalho existente em qualquer um deles;

- A competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é cometida ao órgão executivo dos municípios, de acordo com o disposto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

**Proponho**, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a abertura de três procedimentos concursais para ocupação de **3 postos de trabalho**, que se descriminam:

- **Procedimento A** – 1 posto de trabalho para **técnico superior/jurista** (Competência 4)
- **Procedimento B** – 1 posto de trabalho para **assistente operacional/calceteiro** (Atividade 47-A)
- **Procedimento C** – 1 posto de trabalho para **assistente operacional/serralheiro** (Atividade 54)

**1- Conteúdo funcional da carreira de técnico superior (Procedimento A)** – Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e outras atividades de apoio geral ou especializado; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica e representação do órgão em assuntos da sua especialidade.

**1.1. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo técnico superior/jurista (Procedimento A)**

- *Dar apoio técnico-jurídico aos órgãos municipais, nomeadamente, presidente, vereadores e a todas as unidades orgânicas municipais, no âmbito das respetivas áreas de competências;*

- *Elaborar os pareceres solicitados e informações relativas a reclamações ou recursos gratuitos e contenciosos, petições ou exposições;*

- *Garantir a instrução, intervenção e elaboração de propostas de decisão nos processos gratuitos, designadamente, nos processos de contratação pública, de contraordenação e disciplinares;*

- *Prestar apoio nos processos judiciais interpostos pela Câmara ou contra ela e garantir todo o apoio se o patrocínio for assegurado por mandatário alheio ao gabinete.*

**2- Conteúdo funcional da carreira de assistente operacional** – Funções genéricas de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

**2.1. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo assistente operacional/calçeteiro (Procedimento B)**

- *Construção e reparação de calçadas.*

**2.2. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo assistente operacional/serralheiro (Procedimento C)**

- *Soldadura de portas, fechaduras e outras peças, construção de portas, portões, grades, reparação de painéis, chassis, e outras tarefas complementares no âmbito da conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais.*

**3- Modalidade de constituição da relação jurídica** – Para todos os procedimentos, a relação jurídica é constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**4- Condições de Admissão:**

**4.1.** Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data limite de apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

**4.2.** Devem reunir os **requisitos gerais** previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;

- Ter 18 anos de idade completos;

- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar,
- Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### **4.3. Habilitações literárias**

#### **4.3.1. Procedimento A – Técnico superior/jurista**

- Os candidatos devem ser possuidores de licenciatura em Direito.

#### **4.3.2. Procedimento B e C**

Considerando que, nos últimos anos, o recrutamento para o exercício de algumas funções inerentes à carreira de assistente operacional tem sido difícil, na medida em que, frequentemente, ficam desertos por falta de habilitações literárias dos poucos candidatos que pretendem ser opositores ao procedimento concursal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 34.º da LTFP, **nos Procedimentos B e C é dispensável a posse das habilitações literárias mínimas exigidas**, sendo a formação e experiência profissionais necessárias e indispensáveis à ocupação do posto de trabalho aferidas através de prova prática de conhecimentos.

**5- Âmbito do recrutamento:** O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do art.º 30.º da LTFP. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito legal.

**6- Métodos de seleção:** Nos termos do art.º 36.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do art.º 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, são métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, ou Avaliação Curricular e Entrevista de avaliação de Competências, consoante o universo dos candidatos. Nos termos do n.º 4 do citado art.º 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º da citada portaria, constitui, ainda, método de seleção a Entrevista Profissional de Seleção.

Todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório, nos termos do n.º 9 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A prova de conhecimentos do **Procedimento A** será **teórica de conhecimentos**; a prova de conhecimentos dos **procedimentos B e C** será **prática de conhecimentos específicos**.

### **7 - Composição do júri:**

#### **Procedimento A**

Presidente: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Maximiano Horta Cardoso, técnico superior/jurista, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Margarida Cardeira Seno, técnica superior de sociologia;

Vogais suplentes: Ana Carla Ferreira Gonçalves, técnica superior/jurista, adjunta do GAP, e Helena Alexandre Coutinho Lira da Silva Machado, técnica superior/jurista.

#### **Procedimento B**

Presidente: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que preside;  
Vogais efetivos: Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnico superior de gestão de recursos humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Mário Fernando Oliveira Rosa, assistente técnico;  
Vogais suplentes: António Manuel Vieira Pereira, encarregado geral, e Maria Luisa Piçarra Feijoca, encarregada operacional.

### **Procedimento C**

Presidente: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;  
Vogais efetivos: Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Jorge Manuel Ribeiro dos Santos, assistente operacional/serralharia.  
Vogais suplentes: Vitor Manuel Matias Cardoso, técnico superior, e Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnico superior de gestão de recursos humanos.

### **8 – Local de trabalho – Área do município de Benavente.**

Paços do Município de Benavente, 6 de janeiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicou as razões que se prendem com a necessidade abertura do procedimento concursal em causa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior e assistente operacional.

## **04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

### **04.1 OBRAS MUNICIPAIS**

#### **Apoio Administrativo às Obras Municipais**

#### **Ponto 8 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AZINHAGA DO CONTADOR, EM BENAVENTE” - PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo n.º 2020/300.10.001/19

Ao abrigo do artigo 19.º, alínea b) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro

Concurso público através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.

### **PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO [artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP¹)]**



No dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, pelas 10.00 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado nos termos do artigo 67.º, n.º 1, pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso, agrupamento de entidades adjudicantes, A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. e Município de Benavente, em conferência procedimental realizada em 22 outubro de 2020, a fim de proceder à análise de propostas, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 69.º, n.º 1, alínea b) e 70.º, n.º 1.

Compareceram e estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

- João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, engenheiro civil, presidente;
- Cidália Maria Martins Moreira, coordenadora técnica, vogal efetiva;
- Helena Alexandre Coutinho Lira da Silva Machado, jurista, vogal efetiva.

### **1. Introdução**

Tendo em conta a decisão de contratar pelo órgão competente no caso agrupamento de entidades adjudicantes, A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. e Município de Benavente, em conferência procedimental realizada em 22 outubro de 2020, procedeu-se à publicitação do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos na plataforma eletrónica [www.saphety.com](http://www.saphety.com), tendo o respetivo anúncio sido publicado no Diário da República, II Série n.º 214, de três de novembro de dois mil e vinte – Anúncio de Procedimento n.º 12556/2020.

Neste procedimento, por concurso público, a adjudicação é feita à proposta de mais baixo preço, na modalidade constante do artigo 74.º, n.º 1, alínea b), ou seja, avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos daquele. Isso mesmo decorre do disposto no artigo n.º 23 do Programa do Procedimento.

### **2. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento**

Não foram solicitados quaisquer pedidos de esclarecimentos, nem apresentadas listas de erros e omissões das peças do procedimento.

### **3. Entrega de propostas e abertura dos documentos**

**3.1.** - O prazo para entrega das propostas terminou às 23.59 horas do passado dia 3 de dezembro.

Apresentaram-se a concurso as empresas que a seguir se indicam por ordem de entrada na plataforma eletrónica:

1. Topbet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.
2. Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.
3. Construções António Leal, S.A.
4. Construções J.J.R. & Filhos, S.A.
5. Construções Pragosa, S.A.
6. Aquino Construções, S.A.

**3.2.** - Após abertura dos documentos encriptados, constatou-se que as sociedades comerciais Topbet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., Construções António Leal, S.A., Construções J.J.R. & Filhos, S.A., Construções Pragosa, S.A. e Aquino Construções, S.A., não apresentaram proposta. Assim sendo, atento o posto no artigo 53.º, não foram considerados concorrentes.

**3.3.** - Apresentou proposta a sociedade comercial que se indica no Quadro abaixo, assinalando-se o respetivo valor:

### **Quadro I**

(\*) Valores a que acresce o IVA à taxa em vigor.

<b>Concorrente</b>	<b>Preço base(*)</b>	<b>Valor da proposta(*)</b>	<b>Prazo de execução (dias)</b>
2. Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.	1.159.600,00 € (CMB – 950.000 €; AR – 209.600,00 €)	1.158.249,29 € (CMB – 949.440,15 €; AR – 208.259,14 €)	150

#### **4. Apreciação da proposta**

**4.1,** - Tendo terminado no passado dia 10 de dezembro o prazo a que reportam os números 3 e 4 do artigo 138.º e não tendo havido qualquer reclamação quanto à eventual não inclusão de concorrentes na lista a que refere o n.º 1 do mesmo artigo, procedeu o júri à análise das propostas, de acordo com a metodologia referida no ponto seguinte da presente informação.

#### **4.2. - Metodologia de apreciação**

Na apreciação e análise das propostas o júri utilizou a seguinte metodologia:

- Verificação da submissão de proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito;
- Verificação dos documentos solicitados no Artigo 14.º do Programa do Procedimento que aqui se dá por integralmente reproduzido, para efeitos da confirmação do cumprimento das disposições conjugadas dos Artigos 70.º, 146.º, n.º 2 e 57.º;
- Verificação do cumprimento, sobre os documentos referidos no ponto anterior, das condições apostas no Programa do Procedimento e Caderno de Encargos;
- Verificação, nos termos do Artigo 12.º do Programa do Procedimento, da existência de propostas de preço total anormalmente baixas e,
- Conclusão.

#### **i) Da Verificação da submissão de proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito**

A proposta foi apresentada dentro do prazo estabelecido.

#### **ii) Da Verificação dos documentos solicitados no Artigo 14.º do Programa do Procedimento**

Consta da proposta do concorrente todos os documentos solicitados.

#### **iii) Da verificação do cumprimento, sobre os documentos referidos no ponto anterior, das condições apostas no Programa do Procedimento e Caderno de Encargos**

Detetou o júri, no Anexo II, por simples cálculo aritmético, que o somatório das duas parcelas ali espelhadas – que consubstanciam os valores dos trabalhos a executar e que são da responsabilidade duas entidades adjudicantes – está incorreto. A soma daqueles valores deveria ter um resultado de € 1.157.699,29 e não € 1.158.249,29, como proposto. Acontece que este último valor – € 1.158.249,29 – consta como valor total na Lista de Preços Unitários (LPU) que, conferida, não apresenta qualquer erro. O que se verifica apenas é que o preço da proposta constante do Anexo II não está em consonância com o somatório dos preços parciais da responsabilidade da Câmara Municipal, já que o resultado do somatório dos valores apresentados na LPU deveria ser de € 949.990,15 e não € 949.440,15, o que corresponde a um erro de cálculo. Esta situação pode e deve ser corrigida ao abrigo do disposto no artigo 72.º, n.º 4, segundo o qual deve o júri proceder à retificação oficiosa de erros de escrita ou de cálculo contidos

nas candidaturas ou propostas, desde que seja evidente para qualquer destinatário a existência do erro e os termos em que o mesmo deve ser corrigido.

**Neste enquadramento, deliberou o Júri proceder à retificação do preço proposto nos termos do artigo 72.º, n.º 4, retificando valor do preço parcial da proposta correspondente ao Município de Benavente para € 949.990,15.**

**Propõe o Júri a admissão da proposta desta concorrente**, na medida em que respeita as condições apostas no Programa do Procedimento e no Caderno de Encargos.

**iv) Da Verificação, nos termos do Artigo 12.º do Programa do Procedimento, da existência de propostas anormalmente baixas**

1. Nos termos do artigo 71.º, n.º 1 do C.C.P. e para efeito do presente procedimento, a entidade competente para a decisão de contratar considera duas condições para verificar o preço anormalmente baixo, cuja aplicabilidade depende do número de propostas a admitir. Se este número for superior a três, adotar-se-á a fórmula que tem em consideração o desvio percentual em relação à média dos preços das propostas a admitir (M). Caso contrário, aplicar-se-á a fórmula que tem em consideração o desvio percentual em relação ao preço base (Pb) do concurso.

A razão para esta distinção deve-se ao facto do conceito de “média aritmética” de um conjunto de dados, funcionar de forma mais adequada quando os valores são em número significativo, assumindo-se para o efeito quatro (4) ou mais. Na presença de apenas duas ou três propostas e de tão reduzido número de valores (2 ou 3), não é possível definir uma tendência/média para o preço de mercado. E, no caso limite de uma única proposta, a média dos preços das propostas a admitir coincidiria com o próprio preço da proposta e, por isso, este nunca poderia ser considerado anormalmente baixo.

2. Atendendo ao exposto em 1. e considerando que o número de propostas a admitir é inferior a 3, o preço total resultante de uma proposta (Vp) é considerado anormalmente baixo quando:

$$Vp \leq Pb - 0,25 \times Pb$$

Fazendo as operações aritméticas obtém-se:

$$Vp \leq 869.700 \text{ €}$$

Posto isto, verifica-se que a proposta cuja admissão se propõe não apresenta preço anormalmente baixo.

**v) Conclusão**

Assim, a proposta da concorrente que o júri propõe para admissão respeita as condições apostas no Programa do Procedimento e no Caderno Encargos.

**5. Classificação Final / Ordenação das propostas**

De acordo com o critério de adjudicação enunciado e análise efetuada, regista-se o valor da proposta que reúne condições para efeitos de adjudicação:

**Quadro II**

Concorrentes	Valor da proposta <sup>(*)</sup>
Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.	€ 1.158.249,29 (CMB – 949.990,15 €; AR – 208.259,14 €)

(\*) Valor a que acresce o IVA, à taxa em vigor

## 6. Conclusões

Face ao exposto, **mais propõe o júri que seja tomada decisão de adjudicação da empreitada, nos termos do artigo 125.º, n.º 1, à concorrente Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., pelo valor de € 1.158.249,29 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), sendo o valor de € 949.990,15 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros e quinze cêntimos) correspondente aos trabalhos da responsabilidade do Município de Benavente e o valor de € 208.259,14 (duzentos e oito mil euros, duzentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos) correspondente aos trabalhos da responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.**

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 11 horas o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, tendo-se procedido à elaboração da presente proposta, contendo 5 (cinco) páginas numeradas e rubricadas. Depois de lida, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

## O Júri do Procedimento

João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, presidente,  
Cidália Maria Martins Moreira, vogal efetiva,  
Helena Alexandre Coutinho Lira da Silva Machado, vogal efetiva,

<sup>1</sup> Código dos Contratos Públicos, de ora em diante designado por CCP, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 36-A/2017, de 30 de outubro, e 42/2017, de 30 de novembro. Todas as disposições legais referidas neste relatório são deste Código, salvo indicação expressa em contrário.

**PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS:** *“Concordo com o teor da presente proposta, propondo a adjudicação da empreitada à concorrente Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., pelo valor de € 1.158.249,29 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), sendo o valor de € 949.990,15 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros e quinze cêntimos) correspondente aos trabalhos da responsabilidade do município de Benavente e o valor de € 208.259,14 (duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos) correspondente aos trabalhos da responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias. 06-01-2021”*

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** *“À reunião. 06-01-2021”*

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE colocou a proposta de adjudicação em análise à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar o relatório final do procedimento concursal tendente à “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente” e, em face do mesmo, admitir a proposta para efeitos de adjudicação,

constante do quadro de classificação final, e adjudicar a empreitada à concorrente Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., pelo valor 1.158.249,29 € (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), sendo o valor de 949.990,15 € (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros e quinze cêntimos) correspondente aos trabalhos da responsabilidade do município de Benavente e o valor de 208.259,14 € (duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos) correspondente aos trabalhos da responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 9 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – AV. DAS ACÁCIAS”  
- TRABALHOS A MENOS E REDUÇÃO DE CAUÇÃO**

Processo n.º 2020/300.10.001/1

**Informação n.º 26114, de 29/12/2020**

**1. INTRODUÇÃO**

A presente empreitada, por deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 18 de maio do ano de 2020, foi adjudicada à empresa Construções Martins & Reis, Lda., pelo valor de € 475.916,47 (quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (6%) e pelo prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, acrescido de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para manutenção. Está previsto o término dos trabalhos em 06 de maio de 2021.

**2. TRABALHOS A MENOS**

Pretende a presente informação traduzir a situação atual, e do que é possível à data apurar, relativamente a trabalhos a menos.

Refere o Código dos Contratos Públicos no ponto 1 do artigo 379.º que *“Salvo em caso de impossibilidade de cumprimento, o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previstos no contrato desde que o dono da obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos.”*

Cumpr-me informar que, após desmatação do talude existente na Av. das Acácias, foram convocados para visita ao local os projetistas, com o acompanhamento da fiscalização.

Num dos troços do talude, que em projeto estava definido a construção de um novo elemento de contenção em estrutura de gaiola e pedra de enrocamento, “Gabião”, existia um muro de suporte que, carecia de melhor avaliação técnica após a desmatação do local.

Transcreve-se email enviado em 04 de setembro de 2020, pela fiscalização ao projetista:

*“Na qualidade de diretor de fiscalização da obra supramencionada, em preparação de obra, analisou-se o muro de suporte existente que o projeto determina a demolição para execução de um novo elemento de suporte em Gabião.*

*Em resultado, questionamos a equipa responsável pelo projeto, na avaliação da necessidade da substituição desse elemento, que aparentemente não apresenta qualquer indício de fragilidade, por outro, denotando a estabilização das bases nessa zona, sem qualquer tipo de fissuração no pavimento rodoviário.*

*Consideramos que a escavação de taludes deve ser evitada, por motivos de alívio de solos, solos estes consolidados.*

*Nessa medida foi solicitada a visita ao local, por parte da equipa responsável pelo projeto, a qual acompanhada pela fiscalização da Câmara Municipal de Benavente visitaram o local no dia de hoje.*

*Assim, solicitamos que seja avaliado o projeto de estabilidade, da necessidade de executar um novo muro de suporte ao talude, no local onde existe o atual muro de suporte em alvenaria de pedra argamassada.”*

Em resultado dessa visita, foi concluído pelos técnicos que o muro de suporte existente não apresentava qualquer indício de instabilidade e que era suficiente para o efeito, para além de que seria menor a quantidade de talude a destabilizar com escavação e posterior aterro.

Deste modo, a não execução destes trabalhos, traduzir-se-á em trabalhos a menos, conforme o quadro que se segue:

#### TRABALHOS A MENOS

	Artigo	Descrição dos trabalhos	Un.	Quant.	Preço Unitário (€)	Total (€)
5		Estabilidade				
	5.1	Trabalhos preparatórios e movimento de terras				
	5.1.1	Trabalhos preparatórios e movimento de terras na globalidade da área de intervenção				
	5.1.1.1	Escavação em solos brandos, incluindo preparação de fundo de caixa para assentamento da globalidade dos elementos estruturais - Muros, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	m <sup>3</sup>	-896,35	4,00	-3 585,40
	5.1.1.2	Execução de aterro, com material proveniente da escavação ou de empréstimo (caso necessário), devidamente selecionado, isento de torrões e/ou raízes, na aplicação de solos:	m <sup>3</sup>	-736,10	7,00	-5 152,70

		5.1.1.3	Remoção de produtos sobranes a depósito licenciado, não considerando qualquer coeficiente de empolamento:	m <sup>3</sup>	-80,70	4,00	-322,80
5.3			Elementos estruturais em gabiões				
	5.3.1		Realização de muros de suporte em muros de gabiões (peso específico dos gabiões >24,50kN/m <sup>3</sup> ), incluindo fornecimento e instalação de "contentores" em malha metálica de medidas indicadas nas peças desenhadas, caderno de encargos e memória descritiva, com malha metálica entrançada de 3mm de diâmetro devidamente preenchida com pedra acondicionada, nivelamento e preparação de caixa de escavação para implantação, execução com todos os trabalhos e materiais necessários, incluindo movimento de terras em:				
		5.3.1.1	Muro Tipo 1	m <sup>3</sup>	-6,75	70,00	-472,50
		5.3.1.2	Muro Tipo 2	m <sup>3</sup>	-391,00	70,00	-27 370,00
7			ITUR				
	7.1		Tubagens e caixas				
		7.1.2	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVR2, incluindo tampa D400	un	-3,00	390,00	-1 170,00
			<b>TOTAL</b>				<b>-38 073,40 €</b>

### 3. CONCLUSÃO

O valor total da empreitada ficará de acordo com o quadro seguinte:

Valor da adjudicação	475 916,47 €
Trabalhos a menos	- 38 073,40 €
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>437 843,07 €</b>

Importa ainda referir o ponto 1 do artigo 381.º do CCP que quando, por virtude da ordem de supressão de trabalhos ou de outros atos ou factos imputáveis ao dono da obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20 % ao preço contratual, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10 % do valor da diferença verificada.

O valor total dos trabalhos a menos corresponde a 8% do preço contratual, pelo que não haverá motivo a indemnização.

Registe-se ainda que a garantia bancária n.º 00125-02-2218315, do Banco Comercial Português, S.A., prestada a favor do Município de Benavente, no valor de € 23 795,82 (vinte e três mil setecentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) corresponde a 5% do valor da adjudicação, em caso de aprovação dos trabalhos a menos, deverá ser reduzida na importância de € 1 903,67 (mil novecentos e três euros e sessenta e sete cêntimos) (38 073,40 € x 0,05), corresponde a 5% dos trabalhos a menos, passando a ter o valor de € 21 892,15 (vinte e um mil oitocentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos).

Note-se que em todos os valores monetários, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Assim, propõe-se, a aprovação dos trabalhos a menos e a redução da caução nos termos aqui referidos.

À consideração superior,

O(A) dirigente intermédio 3.º grau, e na qualidade de diretor de fiscalização, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião. 06-01-2021”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE aludiu aos motivos referidos na informação técnica em análise para que não sejam executados os trabalhos em causa, que se traduzem em trabalhos a menos no valor de trinta e oito mil, setenta e três euros e quarenta cêntimos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 26114, de 29/12/2020 e, nos termos da mesma, aprovar os trabalhos a menos da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Av. das Acácias”, bem como a redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 00125-02-2218315, do Banco Comercial Português, S.A., no valor de 23.795,82 € (vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), passando a ter o valor de 21.892,15 € (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 10 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS DE APOIO AO CAMPO DE FUTEBOL DA MURTEIRA – SAMORA CORREIA”  
- TRABALHOS A MENOS**

Processo MyDoc: 2019/300.10.001/24

Processo n.º 25.01.02/03-2018

Adjudicatário: SECAL – Engenharia e Construções, S.A.

**Informação n.º 191, de 06/01/2021**

Pretende a presente informação traduzir a situação decorrente de trabalhos a menos, respeitante à empreitada mencionada em epígrafe, nomeadamente no que se refere à supressão de alguns dos acessórios previstos nos artigos 5.10.3.2, 5.10.3.3 e 5.10.3.4 do mapa de quantidades de trabalho.



A colocação de dois bancos e respetivas barras de apoio na zona dos duches dos atletas, revelou-se desajustada à prática da modalidade de “Futebol de formação” no Grupo Desportivo de Samora Correia, uma vez que esta não integra atletas com mobilidade condicionada, pelo que, foi consensual a decisão de em obra suprimir este equipamento.

Decisão idêntica foi tomada relativamente à colocação de um espelho na instalação sanitária dos deficientes, que, por ser facilmente amovível, suscitou alguma preocupação ao nível da segurança, face a alguns atos de vandalismo que por vezes ocorrem neste tipo de instalações desportivas.

O valor dos trabalhos suprimidos totaliza assim a importância de 867,35 €, especificando-se, no quadro seguinte a sua natureza, quantidade e custo unitário:

Art.º	Descrição dos trabalhos	Un	Quant.	Preço Unit.	Valor
	<b>Trabalhos a suprimir</b>				
5	ARQUITETURA				
5.10	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS				
5.10.3	ACESSÓRIOS				
5.10.3.2	Fornecimento e montagem de espelho basculante 40x73 "VALADARES", ref.ª 50989010, ou equivalente.	un	-1,00	209,95 €	-209,95 €
5.10.3.3	Fornecimento e montagem banco de chuveiro rebatível com apoio de braços "VALADARES", ref.ª 55059010, ou equivalente.	un	-2,00	195,70 €	-391,40 €
5.10.3.4	Fornecimento e montagem de apoio simples em aço inoxidável com 0,80m de comprimento "VALADARES", ref.ª 42972, ou equivalente.	un	-4,00	66,50 €	-266,00 €
	<b>TOTAL</b>				<b>-867,35 €</b>

Valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor

Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalho, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral dos trabalhos a menos, quer dos acima referidos, quer dos reportados na informação técnica n.º 11117 de 05.08.2020, que estes totalizam a importância de 6.686,25 €, ou seja, cerca de 1,8 % do valor da adjudicação. (364.559,49 €), não sendo por isso aplicável o direito a indemnização do empreiteiro previsto no art.º 381.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Registe-se ainda que, uma vez aprovados os trabalhos a menos, a garantia bancária n.º 2542.002213.093, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. a favor do Município de Benavente, correspondente a 10% do valor da adjudicação e com o valor atual de 35.874,06 €, deverá ser reduzida na importância de 86,74 € (oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), corresponde a 10% dos trabalhos a menos, passando a garantia bancária a ter o valor de 35.787,32 € (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos).

Assim, propõe-se, a aprovação dos trabalhos a menos e a redução da caução nos termos aqui referidos.

À consideração superior,

PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: *“Concordo com o teor da presente informação, propondo a aprovação dos trabalhos a menos e a dedução da caução, nos termos referidos. E correção do cabimento”*

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: *“À reunião. 06-01-2021”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a informação técnica em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 191, de 06/01/2021 e, nos termos da mesma, aprovar os trabalhos a menos da empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira, em Samora Correia”, bem como a redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 2542.002213.093, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 35.874,06 € (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro euros e seis cêntimos), passando a ter o valor de 35.787,32 € (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE**

### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

16.12.2020

#### **Ponto 11 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO**

Processo n.º 231/2020

Requerente: TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Local: Rua de Cabo Verde, Lote 32 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA. Proceder em conformidade.”*

#### **Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MUROS**

Processo n.º 916/2020

Requerente: Rui Miguel Chumbo Crespo Caetano Alves

Local: Rua Manuel Maria Barbosa Du Bocage – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA. Prosseguir tramitação.”*

18.12.2020

**Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E ALTERAÇÃO DE USO DAS FRAÇÕES A E B PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Processo n.º 145/1972

Requerente: Manuel Mesquita Varandas – Compra e Venda de Propriedades, Lda.

Local: Av. “O Século”, Lote 107 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA. Prosseguir tramitação.”*

**Ponto 14 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Processo n.º 967/2020

Requerente: Paulo Guilherme Costa de Jesus Sopa

Local: Rua de Portalegre, 642 – Vila Nova de Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA. Prosseguir tramitação.”*

**Ponto 15 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Processo n.º 1028/2020

Requerente: Paulo M. M. André – Construções, Lda.

Local: Rua Professor José Clemente Filipe Rodrigues, 19 – Benavente

Teor do despacho: *“Aprove-se projeto de arquitetura para moradia unifamiliar, fixe-se um prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades.”*

21.12.2020

**Ponto 16 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO**

Processo n.º 529/2020

Requerente: Mário Correia Lameira

Local: Rua de Santiago, 13 – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado projeto de arquitetura. Prosseguir tramitação.”*

22.12.2020

**Ponto 17 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR**

Processo n.º 150/2020

Requerente: Egas Rasinhas Carvalho

Local: Rua Movimento Forças Armadas, 17 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Prosseguir tramitação. Dar conhecimento ao requerente do teor do parecer da DGPC.”*

**Ponto 18 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL**

Processo n.º 744/2020

Requerente: Vitrochaves – Indústria de Vidro, S.A.

Local: Sesmaria do Colaço – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA. Prosseguir tramitação.”*

**Ponto 19 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Processo n.º 760/2020

Requerente: João Bérnago Lérias

Local: Estrada dos Arados, 67 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”*

## **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA**

### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

23.12.2020

#### **Ponto 20 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Processo n.º 414/2020

Requerente: Francisco Manuel Pinto

Local: Estrada Real, 108 – Porto Alto – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”*

#### **Ponto 21 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR**

Processo n.º 1149/2019

Requerente: Diogo Castro Rodrigues

Local: Bairro Santo António – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUD.”*

#### **Ponto 22 – CERTIDÃO DE DESTAQUE**

Processo n.º 829/2020

Requerente: Paulo M. M. André – Construções, Lda.

Local: Estrada Arados, 114 – Samora Correia

**Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Pela senhora vereadora Florbela Parracho foi declarado o seu impedimento, relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com cinco elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

### **Informação da Gestão Urbanística, de 10.12.2020**

<b>Proposta de decisão</b>
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: considera-se sem inconveniente o destaque pretendido.

### **1. Pretensão da requerente**

Pretende, agora, a requerente que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno com a área de 2.533,90 m<sup>2</sup> ao terreno com a área total de 5.800,00 m<sup>2</sup>, sito no local em epigrafe, na freguesia de Samora Correia, conforme assinalado nas plantas de localização constantes no presente processo, da responsabilidade da requerente. A alteração de áreas agora requerida foi anexa ao processo pelo registo de entrada n.º 12408.

### **2. Enquadramento legal**

A pretensão enquadra-se na alínea d) do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/1999 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09, o qual define o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), como procedimentos isentos de controlo prévio.

### **3. Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE)**

A operação de destaque enquadra-se no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações (RJUE).

De acordo com o definido nos n.ºs 4, 6 e 8 deste artigo, é condição da mesma que,

- a) as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamento público;
- b) na área correspondente ao prédio originário não seja efetuado mais do que um destaque no prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior;
- c) sejam respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de planos municipais, intermunicipais ou especiais de ordenamento do território, de serviços ou restrições de utilidade pública, etc.

Extrai-se do teor do n.º 9 do mesmo artigo, que a certidão a emitir pela Câmara Municipal comprova o cumprimento dos requisitos do destaque.

- Verifica-se que ambas as parcelas confrontam com arruamento público.
- Da leitura da Certidão de Teor da Conservatória do Registo Predial podemos dizer que não está inscrito qualquer ónus de não fracionamento há menos de 10 anos.

### **4. Instrumentos de Gestão Territorial**

Face ao Plano Diretor Municipal de Benavente, publicado em 04-01-2019, a parcela de terreno em causa insere-se dentro do perímetro urbano, em Solo Urbanizado, Espaço Urbano de Baixa Densidade / Consolidado.

Conforme anterior informação técnica, foram consultados os ortofotomapas (DGT 2018) disponíveis nos mapas online no sitio oficial desta Câmara Municipal, verificando-se a existência de várias construções que se encontram em fase de legalização sob o processo n.º 573/2020, em nome da requerente.

Assim, e para efeitos das disposições do Regulamento do PDMB, a pretensão cumpre com o definido para este local, uma vez que já existe aprovação de arquitetura do processo de legalização das construções existentes.

### **5. Conclusão**

Do ponto de vista técnico de arquitetura julga-se sem inconveniente a pretensão, informando que:

- Parcela de terreno encontra-se registada na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3050/19950915, com a área de 5.800,00 m<sup>2</sup> de área e as seguintes confrontações:

Norte com Caminho;

Sul com Maria Teresa de Carvalho Maia de Lima Mayer e outros;  
Nascente com Arruamento e parcelas 7, 8 e 11;  
Poente com Parcela 13.

– Identificam-se assim as seguintes parcelas resultantes da operação de destaque apresentada, caracterizadas conforme elementos apresentados pela requerente:

- A parcela a destacar com a área de 2.533,90 m<sup>2</sup>, confronta a:

Norte com Estrada dos Arados;  
Sul com parcela restante;  
Nascente com parcela restante;  
Poente com Parcela 13.

- A parcela remanescente com a área de 3.266,10 m<sup>2</sup>, confronta a:

Norte com estrada dos Arados e parcela a destacar;  
Sul com Maria Teresa de Carvalho Maia de Lima Mayer e outros;  
Nascente com Arruamento e parcelas 7, 8 e 11;  
Poente com Parcela 13.

[registre-se que as confrontações de particulares são da responsabilidade da requerente]

Refira-se que o condicionamento do ónus do não fracionamento a que se refere o n.º 6 do artigo 6.º do RJUE deverá ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque.

#### PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Face ao descrito, e salvo diferente juízo superior, considera-se sem inconveniente o destaque pretendido.

A técnica superior, Florbela Parracho

<b>Parecer:</b> À deliberação da Câmara Municipal de Benavente sobre presente operação de destaque, que se propõe de se certificar, favoravelmente, enquadrado na alínea d) do n.º 1, conjugado com o n.º 4 do artigo 6.º do RJUE. Após deliberação, seja produzida certidão com os condicionamentos impostos pelo n.º 7 do referido artigo. 17.12.2020 <b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião. 22.12.2020 <b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
---	--

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a pretensão que, de acordo com a informação técnica, cumpre com todos os requisitos, estando a Camara Municipal em condições de homologar a informação técnica, aprovar o destaque e certificar em conformidade.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a informação de Gestão Urbanística, de 10-12-2020 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela

de terreno com a área de 2.533,90 m<sup>2</sup>, ao terreno com a área total de 5.800,00 m<sup>2</sup>, sito na Estrada dos Arados, 114, freguesia de Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3050/19950915, e certificar em conformidade. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 23 – REABILITAÇÃO URBANA / VISTORIA FINAL**

Processo n.º 1860/2019

Requerente: Cristina Alexandra Antunes Alemão da Fonseca

Local: Largo Fonte Concelho, n.º 1 – Samora Correia

**Pela senhora vereadora Florbela Parracho foi pedida escusa, nos termos do art. 73.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, relativamente ao assunto em apreço, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com cinco elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.**

### **Informação de 17.12.2020**

Na sequência do pedido formulado e subsequente vistoria final efetuada em 10-12-2020, respeitante ao prédio sito no Largo Fonte Concelho, n.º 1, em Samora Correia, tendo sido identificado um nível de conservação “5”, a que corresponde um estado de conservação “excelente”.

O estado de conservação foi apurado em conformidade com os níveis constantes do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, sendo que, para o efeito e ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do mesmo decreto-lei, aplicaram-se com as necessárias adaptações os critérios de avaliação e as regras constantes da Portaria n.º 1192-8/2006, de 03/11, conforme a ficha de avaliação do nível de conservação n.º 1860/19-2ªV, de 17-12-2020.

À consideração superior,

Ana Cristina Rosa, técnica superior – arquiteta

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>
	À reunião.
	21.12.2020
<b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a matéria em análise.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a informação técnica de 17.12.2020 e, nos termos da mesma, validar a ficha de avaliação n.º 1860/19-2ªV, de 17-12-2020 que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, e atribuir ao imóvel sito no Largo Fonte Concelho, n.º 1, em Samora Correia, o coeficiente de conservação “5”, a que corresponde o estado de conservação excelente”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

#### **Ponto 24 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente” – Proposta de decisão da adjudicação;
- Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Av. das Acácias” – Trabalhos a menos e redução de caução;
- Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Av. das Acácias” – Trabalhos a menos e redução de caução – Minuta do contrato;
- Empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira, em Samora Correia” – Trabalhos a menos;
- Certidão de destaque;
- Reabilitação urbana / Vistoria final.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta e três minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.





# Município de Benavente

## ANEXOS

### **17.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2020**

(06 laudas)

### **18.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2020**

(04 laudas)

Reunião da Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2021



**Município  
de  
Benavente**

**17.ª Alteração  
ao**

# **Orçamento**

**da RECEITA e da  
DESPESA**

**para o ano financeiro de**



**APROVAÇÃO – em 23/12/2020**

Por despacho do Sr. Presidente no uso da  
competência delegada pela Câmara  
Municipal, em 25/10/2017

# Município de Benavente

## Alteração N.º 17 ao Orçamento da Despesa de 2020

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	26 665 393,77	56 500,00	56 500,00		26 665 393,77					
02	01 Despesas com o pessoal	7 670 234,42		56 500,00		7 613 734,42					
02	0101 Remunerações certas e permanentes	5 581 184,42		56 500,00		5 524 684,42					
02	010104 Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3 829 168,00		56 500,00		3 772 668,00					
02	01010404 Recrutamento pessoal para novos postos de trab.	131 100,00		56 500,00		74 600,00					
02	02 Aquisição de bens e serviços	7 098 900,00	31 500,00			7 130 400,00					
02	0201 Aquisição de bens	1 567 000,00	1 500,00			1 568 500,00					
02	020121 Outros bens	454 100,00	1 500,00			455 600,00					
02	0202 Aquisição de serviços	5 531 900,00	30 000,00			5 561 900,00					
02	020201 Encargos das instalações	785 000,00	15 000,00			800 000,00					
02	020225 Outros serviços	1 783 950,00	15 000,00			1 798 950,00					
02	02022504 Encargos com aterro sanitário	824 250,00	15 000,00			839 250,00					
02	11 Outras despesas de capital	10 005,00	25 000,00			35 005,00					
02	1102 Diversas	10 005,00	25 000,00			35 005,00					
02	110299 Outras	5,00	25 000,00			25 005,00					
<b>Totais:</b>		2 194 455,00	56 500,00	56 500,00	0,00	2 194 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**PRESIDENTE**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....



**17.ª Alteração  
às**

**GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO**

**para o ano financeiro  
de**

**2020**

**APROVAÇÃO – em 23/12/2020**

Por despacho do Sr. Presidente no uso da  
competência delegada pela Câmara  
Municipal, em 25/10/2017



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020  
Alteração Nº 17

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Org.	Económica				Início	Fim		Ano Corrente - 2020			Anos Seguintes										
										Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes	
Ano	Nº	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total														
01						EDUCAÇÃO						997 929,00	0,00	997 929,00	1 500,00	999 429,00	0,00	999 429,00					
01	002					Ensino básico						829 729,00	0,00	829 729,00	1 500,00	831 229,00	0,00	831 229,00					
01	002	20155002				Manutenção/Conservação escolas do 1º Ciclo Ensino Básico						15 000,00	0,00	15 000,00	1 500,00	16 500,00	0,00	16 500,00					
01	002	20155002	2			Aquisição de bens	02	020121	004	01/15/12/23		10 000,00	0,00	10 000,00	1 500,00	11 500,00	0,00	11 500,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020  
Alteração Nº 17

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2020		Dotação Corrigida			Anos Seguintes						
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes		
09						AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO						1 617 550,00	0,00	1 617 550,00	15 000,00		1 632 550,00	0,00	1 632 550,00					
09	003					Resíduos sólidos						1 578 550,00	0,00	1 578 550,00	15 000,00		1 593 550,00	0,00	1 593 550,00					
09	003	20105037				Serviços de higiene urbana						1 383 250,00	0,00	1 383 250,00	15 000,00		1 398 250,00	0,00	1 398 250,00					
09	003	20105037	2			Encargos com aterro sanitário	02	02022504	004	01/10	12/43	824 250,00	0,00	824 250,00	15 000,00		839 250,00	0,00	839 250,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020  
Alteração Nº 17

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas															
									Dotação Atual			Ano Corrente - 2020		Dotação Corrigida			Anos Seguintes							
									Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Modificação	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes		
15					Serviços Gerais da Autarquia					1 386 376,00	0,00	1 386 376,00	15 000,00		1 401 376,00	0,00	1 401 376,00							
15	001				Despesas Correntes					1 358 500,00	0,00	1 358 500,00	15 000,00		1 373 500,00	0,00	1 373 500,00							
15	001	2013505C			Consumo de água - instalações municipais	02 020201	002	01/13 12/23		213 000,00	0,00	213 000,00	15 000,00		228 000,00	0,00	228 000,00							
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									1 047 250,00	0,00	1 047 250,00	31 500,00	0,00	1 078 750,00	0,00	1 078 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**Município  
de  
Benavente**

**18.ª Alteração  
ao**

# **Orçamento**

**da RECEITA e da  
DESPESA**

**para o ano financeiro de**



**APROVAÇÃO – em 30/12/2020**

Por despacho do Sr. Presidente no uso da  
competência delegada pela Câmara  
Municipal, em 25/10/2017



# Município de Benavente

## Alteração N.º 18 ao Orçamento da Despesa de 2020

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	26 665 393,77	29 550,00	29 550,00		26 665 393,77					
02	01 Despesas com o pessoal	7 613 734,42		29 550,00		7 584 184,42					
02	0101 Remunerações certas e permanentes	5 524 684,42		29 550,00		5 495 134,42					
02	010113 Subsídio de refeição	423 676,42		29 550,00		394 126,42					
02	01011301 Pessoal dos quadros	404 476,42		29 550,00		374 926,42					
02	0101130102 Contrato por tempo indeterminado	404 476,42		29 550,00		374 926,42					
02	02 Aquisição de bens e serviços	7 130 400,00	1 000,00			7 131 400,00					
02	0202 Aquisição de serviços	5 561 900,00	1 000,00			5 562 900,00					
02	020209 Comunicações	69 050,00	1 000,00			70 050,00					
02	04 Transferências correntes	2 075 577,00	28 250,00			2 103 827,00					
02	0407 Instituições sem fins lucrativos	1 066 265,00	28 250,00			1 094 515,00					
02	040701 Instituições sem fins lucrativos	1 066 265,00	28 250,00			1 094 515,00					
02	06 Outras despesas correntes	201 300,00	300,00			201 600,00					
02	0602 Diversas	201 300,00	300,00			201 600,00					
02	060203 Outras	191 700,00	300,00			192 000,00					
02	06020305 Outras	166 200,00	300,00			166 500,00					
02	0602030503 Outras	91 200,00	300,00			91 500,00					
<b>Totais:</b>		1 630 991,42	29 550,00	29 550,00	0,00	1 630 991,42	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....



# **18.ª Alteração às**

# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**para o ano financeiro  
de**

# **2020**

**APROVAÇÃO – em 30/12/2020**

Por despacho do Sr. Presidente no uso da  
competência delegada pela Câmara  
Municipal, em 25/10/2017



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020  
Alteração Nº 18

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas													
									Dotação Atual			Ano Corrente - 2020		Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
									Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Modificação	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
07					PROTECÇÃO CIVIL					568 866,00	0,00	568 866,00	28 250,00		597 116,00	0,00	597 116,00					
07	002				Associações Bombeiros Voluntários					390 000,00	0,00	390 000,00	28 250,00		418 250,00	0,00	418 250,00					
07	002	2014502€			Apoio às Associações de Bombeiros de Benavente e de Samora Correia	02	040701	01	01/14 12/23	250 000,00	0,00	250 000,00	28 250,00		278 250,00	0,00	278 250,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									250 000,00	0,00	250 000,00	28 250,00	0,00	278 250,00	0,00	278 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_